



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº L-028/2017
TIPO: MENOR PREÇO – “POR LOTE”

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E SOCIEDADE COOPERATIVA (COOP) PARA OS LOTES “1”, “2”, “4”, “5”, “8”, “9”, “12”, “13”, “14” e “16”.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP torna público, para conhecimento de quantos possam interessar que, realizará Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço**, a objetivar a contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Materiais de Expediente para suprir estoque do CREA-SP, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

ABERTURA DAS PROPOSTAS

DIA: 24 de julho de 2017 - **HORÁRIO:** 9:30 horas - Horário de Brasília - DF.

REALIZAÇÃO DO PREGÃO

DIA: 24 de julho de 2017 - **HORÁRIO:** 10:30 horas – Horário de Brasília – DF.

LOCAL – ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br.

A DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A.1) Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada, exclusivamente para o endereço eletrônico compras.licitacao@creasp.org.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- A.2) O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

B DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- B-1) Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico compras.licitacao@creasp.org.br.

1 OBJETO

- 1.1 Esta licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de diversos materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Materiais de Expediente para suprir estoque do CREA-SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência – anexo I deste Edital.

2 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 O Sistema de Registro de Preços é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição para contratações futuras.
- 2.2 Prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 2.3 A existência do Registro de Preços não obriga o CREA-SP a firmar contratações ou formalizar compras nas quantidades máximas estimadas.
- 2.4 O CREA-SP monitorará, sempre que necessário, os preços dos produtos, avaliando o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou que de fato eleve os custos registrados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 2.5 O CREA-SP, quando necessário, convocará o fornecedor para negociação do preço registrado objetivando adequá-lo ao preço praticado no mercado.

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13.
- 3.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à ata de registro de preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

3.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item “3.6” acima, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

4 DA DESPESA

4.1 A despesa com a formalização da contratação de que trata o objeto desta licitação é estimada em:

- Lote “1” - R\$ 3.232,74 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos);
- Lote “2” – R\$ 66.560,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais);
- Lote “3” - R\$ 193.700,00 (cento e noventa e três mil e setecentos reais);
- Lote “4” - R\$ 14.782,60 (quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);
- Lote “5” - R\$ 57.579,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais);
- Lote “6” – R\$ 109.440,00 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta reais);
- Lote “7” - R\$ 354.815,44 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos);
- Lote “8” - R\$ 1.809, (hum mil, oitocentos e nove reais);
- Lote “9” - R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta reais);
- Lote “10” - R\$ 349.580,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais);
- Lote “11” – R\$ 186.027,00 (cento e oitenta e seis mil e vinte e sete reais);
- Lote “12” - R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais);
- Lote “13” – R\$ 5.915,00 (cinco mil, novecentos e quinze reais);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- Lote “14” - R\$ 48.114,90 (quarenta e oito mil, cento e quatorze reais e noventa centavos);
- Lote “15” - R\$ 110.160,00 (cento e dez mil, cento e sessenta reais);
- Lote “16” - R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais);
- Lote “17” - R\$ 82.245,00 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 A Dotação Orçamentária para as despesas oriundas da contratação advirá da conta nºs 6.2.2.1.01.04.03.001.016 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação, 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 – Materiais de Expediente, 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 – Material de Copa e Cozinha e 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 – Gêneros de Alimentação.

6 ANEXOS DO EDITAL

- 6.1 Este Edital compõe-se dos seguintes anexos que ficam fazendo parte integrante do mesmo:
- a) anexo I - Termo de Referência;
 - b) anexo II - Formação de Preços Estimativos;
 - c) anexo III - Ficha Cadastral de Fornecedores;
 - d) anexo IV - Modelo de declaração conforme Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, de que não existe na empresa, trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
 - e) anexo V - Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
 - f) anexo VI – Modelo de Capas de PVC e Colchetes
 - g) anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

7 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar deste Pregão:

7.1.1 Para os Lotes “1”, “2”, “4”, “5”, “8”, “9”, “12”, “13”, “14” e “16” - **exclusivamente** Microempresas - “ME”, Empresas de Pequeno Porte – “EPP” e Sociedades Cooperativas “COOP”, nos termos do art. 48, inciso I, das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 07 de agosto de 2014;

7.1.2 Para os demais Lotes - qualquer tipo de empresa.

7.2 Somente será considerada a proposta comercial e os documentos de habilitação apresentados pela empresa isoladamente, isto é, não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

7.3 **É vedada a participação e, conseqüentemente, conforme o caso será recusado a proposta ou inabilitado o LICITANTE que:**

- a) esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CREA-SP ou tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação (art. 87, III e IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93);
- b) esteja impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção;
- c) for estrangeira e não estar autorizada a funcionar no País, ou consorciada, qualquer que seja a forma de constituição;
- d) integre um mesmo grupo econômico, assim entendido aquela que tenha diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, todos com vistas à promoção de fraude ou conluio, assim entendido, dentre outras, a intenção de usufruir indiretamente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, situação esta que desclassificará todas as propostas assim enquadradas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- e) o objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto licitado;
- f) estiver em processo de falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial; em dissolução ou em liquidação;
- g) **o representante legal ou qualquer integrante da participação societária possua vinculação, direta ou indireta, com o CREA-SP, a exemplo de servidores, conselheiros e inspetores;**
- h) enquadrada em alguma das disposições do artigo 9º, incisos I, II e III, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

8 DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1 A Microempresa - “ME” e a Empresa de Pequeno Porte - “EPP”, que tenha interesse em participar desta licitação, deverá observar o disposto nas Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- 8.2 Deverá, ainda, cumprir o disposto no artigo 11 do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, apresentando a declaração (modelo constante no anexo V), conforme alínea “F” do item “15.2” do Edital.
- 8.3 Da Regularidade Fiscal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:
 - 8.3.1 A comprovação de regularidade fiscal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
 - 8.3.2 A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - 8.3.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do CREA-SP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 8.3.4 A não regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.
- 8.4 Para fins de habilitação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que exercer a prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto na Lei Complementar nº 123/06, e suas atualizações, nos Lotes em que isso seja possível, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), na seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, bem como a área Financeira do CREA-SP, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo LICITANTE detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou até o mês anterior ao da publicação do aviso de licitação no exercício corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.
- 8.5 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do LICITANTE, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123/06, e suas atualizações, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

9 CREDENCIAMENTO

- 9.1 Somente poderá participar deste Pregão Eletrônico o LICITANTE devidamente credenciado junto ao provedor do sistema na página eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, nos termos do art. 3º do Decreto nº 5.450/05.
- 9.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 9.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do LICITANTE ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 9.4 O uso da senha de acesso pelo LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Conselho, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10 DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

- 10.1 A participação neste Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da conexão do LICITANTE ao sistema eletrônico mencionado, mediante digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema, até a data e horário indicado no preâmbulo deste Edital.
- 10.2 O LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances.
- 10.3 Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico o LICITANTE deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e aceitação das regras do certame previstas neste Edital.
- 10.4 Incumbirá, ainda, ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

11 DA PROPOSTA COMERCIAL

- 111 A proposta comercial deverá ser elaborada de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

11.2 Na proposta, a ser inserida por meio do sistema eletrônico, via *Internet*, deverá constar, o **VALOR TOTAL GERAL**, bem como registrar no Sistema (utilizando a opção “informações adicionais”) **a MARCA** do produto ofertado, considerando o descrito no Termo de Referência anexo I, **sob pena de desclassificação da proposta**.

11.2.1 O Pregoeiro verificará as propostas inseridas por meio do sistema eletrônico e desclassificará, motivadamente, aquela que não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

11.2.2 **Qualquer elemento que possa identificar o LICITANTE** nas informações adicionais ou em documento que venha a ser anexado no Sistema Eletrônico importa a **desclassificação da proposta**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 A proposta comercial, a ser enviada posteriormente **pelo Arrematante**, observado o disposto no item “15.7”, deverá ser composta considerando o descrito no Termo de Referência – anexo I deste Edital e conforme segue:

LOTE 1

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA	Composição: Água sanitária solução aquosa princípio ativo: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p, produto à base de cloro - Embalagem plástica contendo 1 litro, em caixas com 12 embalagens - Validade: 1 ano da data da fabricação - Produto com registro no Ministério da Saúde.	FR	204			
2	DETERGENTE	Composição: Tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e veículo - Embalagem: Em Polietileno Virgem com Tampa Push Pool - Fragrância: Neutro, Frasco com 500ml - Validade: 36 meses, a partir da data de fabricação	FR	400			
3	ESPONJA	Descrição: Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. - Propriedades Físicas: Largura (mm): 75 ± 1 / Espessura total (mm): mín. 22,0 / Comprimento (mm): 110 ± 1 - Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra) - Embaladas individualmente ou, no	PÇ	300			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

		máximo, 3 unidades por embalagem					
4	FLANELA	Descrição: 100% algodão medindo 30x40cm, na cor laranja	PÇ	100			
5	LÃ DE AÇO	Descrição: Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico - Pacote com 60g - Embalado em 08 unidade	PT	120			
6	LIMPADOR INSTANTÂNEO	Composição: Tensoativo aniônico biodegradável; - tensoativo não aniônico; - coadjuvantes; - solubilizante; - veículo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de sólidos: 15 a 16 %; - volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo - Embalagem com 500 ml	FR	200			
7	PASTA PARA LIMPAR AS MÃOS	Composição: Dolomita (pó de mármore), sabão base, carbonato de sódio, óleo de eucalipto e água - Frasco com 1kg - Produto saneante notificado na Anvisa	FR	30			
8	SAPONÁCIO	Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência de "Limão"- Frasco com 300g- Exclusivo sistema de tampa "abre-fecha" - Contém tensoativo biodegradável	FR	60			
Valor Total Geral							

LOTE 2

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO	- Descrição: Folhas duplas de alta qualidade, gofrado, picotado, na cor branca, neutro, sem relevo, compostos de 100% fibras celuloticas/naturais, exceto aparas de papel - Medindo 30mx10cm, - Tubete medindo de 4,0cm- Embalagem com fardos com boa visibilidade com 64 rolos Obs.: Conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R.	RL	32.000			
Valor Total Geral							

LOTE 3

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	PAPEL TOALHA AMERICANO	Descrição: Papel toalha, tipo americano, folha branca, com 3 dobras - Medida 26x23cm, para uso em toalheiro Klassic Laleka ref. 44135 - Embalagem com 1250 folhas	FD	10.000			
Valor Total Geral							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 4

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	SABÃO DE COCO	Composição - Sabão de ácidos graxos de coco, babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, corante, fragrância e água - Peso: 200 g	PÇ	100			
2	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO	Composição - Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, bentonita, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, perfume e água- Peso: 200 g	PÇ	300			
3	SABONETE DE GLICERINA	- Composição: Sabão base com glicerina, dipropilenoglicol, etanol, sacarose, propilenoglicol, laurel éter sulfato de sódio, perfume, edta, contrante azul alimento nº2 e vermelho nº3 - Fragrância "Odor de Rosas"- Peso: 90 g	PÇ	120			
4	SABONETE ESPUMA PARA AS MÃOS	Fórmula balanceada com agentes emoliantes e umectantes, pH neutro, biodegradável, alta formação de espuma, especial para limpeza das mãos, fragrância suave, sachê com 500ml. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação e validade. " Para uso em dispenser".	FR	600			
5	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS	fragrância Floral, galão com 5 litros	GL	200			
VALOR TOTAL GERAL							

LOTE 5

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	Descrição: Saco plástico para lixo, cor preta, boca larga, reforçado, com 0,14mm de espessura - Capacidade: 100 litros - Embalagem: pacote com 100 unidades Obs.: N NBR 9190, NBR 9191	PT	500			
2	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	- Descrição: Saco plástico para lixo, cor preta, reforçado, com 0,12mm de espessura - Capacidade: 40 litros - Embalagem: pacote com 100 unidades Obs.: N NBR 9190, NBR 9191	PT	800			
Valor Total Geral							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 6

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor	
						Unit	Total
1	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHAS	folha dupla, sem perfume, para uso em dispenser com sistema interfolhado, medindo 21,5 x 11,0 cm. Pacotes com 250 folhas. Caixa com 48 pacotes. CARACTERÍSTICAS- Folha dupla com toque de seda, proporcionando extrema maciez; - Produzido com papel facial, muito mais macio e absorvente; - Tecnologia "Clean Cut" (todas as folhas já vem totalmente cortadas); - Tecnologia "invisible bond" (todas as folhas são coladas); -Saem uma a uma do dispensador, propiciando economia e praticidade; - 100% de aproveitamento do produto; - Papel higiênico 100% biodegradáveis; - Produzido com 100% celulose virgem. Certificação FSC®	PT	24.000			
Valor Total Geral							

LOTE 7

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor	
						Unit	Total
1	UMEDECEDOR REDONDO PARA DEDOS	com base plástica	PÇ	200			
2	CANETA ESFEROGRÁFICA	com corpo transparente/fumê, grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia, ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0,7 a 1,00mm e com protetor roscável, tinta à base de óleo na cor azul .	PÇ	8.000			
3	CANETA ESFEROGRÁFICA	com corpo transparente/fumê, grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia, ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0,7 a 1,00mm e com protetor roscável, tinta à base de óleo na cor preta .	PÇ	4.000			
4	CANETA ESFEROGRÁFICA	com corpo transparente/fumê, grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia, ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0,7 a 1,00mm e com protetor roscável, tinta à base de óleo na cor vermelha .	PÇ	2.000			
5	CANETA MARCA TEXTO	na cor amarela	PÇ	2.000			
6	CANETA MARCA TEXTO	na cor rosa.	PÇ	600			
7	CANETA MARCA TEXTO	na cor verde	PÇ	1.000			
8	PINCEL ATÔMICO	na cor azul.	PÇ	500			
9	PINCEL ATÔMICO	na cor vermelha	PÇ	300			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

10	LÁPIS DE GRAFITE PRETO N.º 2	corpo sextavado e com borracha da ponta.	PÇ	2.000		
11	LÁPIS BORRACHA		PÇ	120		
12	BORRACHA PLÁSTICA	cor branca, com protetor, tamanho pequeno	PÇ	600		
13	APONTADOR	plástico com 1 furo	PÇ	300		
14	RÉGUA ACRÍLICA	de 30 cm.	PÇ	300		
15	TESOURA	toda em material cromado, tipo doméstica com 7".	PÇ	200		
16	CORRETIVO LÍQUIDO	à base de água, frasco com 18 ml.	FR	300		
17	COLA BRANCA LÍQUIDA	frasco com 40g	FR	600		
18	COLA EM BASTÃO	tubete com no mínimo 10g, <i>à base de éter poliglucosídeo e tampa hermética.</i>	PÇ	3.000		
19	CLIPS N.º 01	caixa com 100 unidades.	CX	1.200		
20	CLIPS N.º 08	caixa com 25 unidades.	CX	1.000		
21	COLCHETE N.º 10	caixa com 72 unidades. Fechados pronto para uso(obs. vide Anexo VI)	CX	1.000		
22	COLCHETE N.º 15	caixa com 72 unidades Fechados pronto para uso(obs. vide Anexo VI)	CX	300		
23	GRAMPO COBREADO 26/6	para grampeador de mesa, caixa com 5000 unidades.	CX	600		
24	GRAMPO GALVANIZADO	para grampeador Rapid, 9/10, cx com 5000 unidades	CX	12		
25	GRAMPEADOR DE MESA	para pente inteiro de 200 grampos 26/6, com corpo de metal, capacidade para 20 folhas e alcance mínimo de 90mm.	CX	200		
26	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	corpo em aço inox, espessura 0,76mm	PÇ	120		
27	BARBANTE DE ALGODÃO N.º 8	com 08 fios, cor branca, rolo com 250g	RL	200		
28	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO	com prendedor tipo "Romeu e Julieta", cor azul escura.	PÇ	300		
29	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO	com aba e elástico, cartão tríplex, cor azul escura.	PÇ	500		
30	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE	com aba e elástico para fechamento, lombo de 4cm, nas cores verde, fumê, transparente e azul, 200 unidades de cada)	PÇ	800		
31	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE	com aba e elástico para fechamento, lombo de 3cm, nas cores verde, fumê, transparente e azul, 100 unidades de cada	PÇ	400		
32	PASTA PVC	crystal em "L" tamanho ofício	PÇ	10.000		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

33	PASTA SUSPensa COM PONTEIRAS PLÁSTICAS	com prendedor tipo "Romeu e Julieta" e visor em PVC transparente	PÇ	2.000			
34	PASTA CLASSIFICADORA AZ	tamanho ofício, lombo largo, com visor plástico.	PÇ	1.200			
35	PERFURADOR DE PAPEL PARA 02 Furos	tamanho médio com capacidade para perfuração de 2,5mm (aproximadamente 15 folhas de papel sulfite 75g/m²).	PÇ	120			
36	PERFURADOR DE PAPEL PARA 02 Furos	tamanho grande, com capacidade para perfuração de 5mm (aproximadamente 30 folhas de papel sulfite 75g/m²).	PÇ	100			
37	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 03	com tinta cor azul	PÇ	200			
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	medida: 12mm x 65m	RL	300			
39	LÂMINA LARGA PARA ESTILETE	espessura da lâmina 0,50mm, largura da lâmina 18,20mm, estojo com 10 unidades	ET	60			
40	ESTILETE PARA LÂMINA LARGA	corpo termoplástico com proteção interna em aço, bi cromatizado na cor preta, espessura da lâmina 0,50mm, largura da lâmina 18,20mm.	PÇ	200			
41	BLOCO ADESIVO TAMANHO PEQUENO	, cor amarela, medida: 38 x 51mm (totalizando 4000 blocos)	PT	1.000			
42	BLOCO ADESIVO	tamanho médio, cor amarela, medida: 76 x 102mm	BL	2.000			
43	FITA ADESIVA VEGETAL	(tipo mágica), medida: 12mm x 33m	RL	120			
44	ELÁSTICO N.º 18 EM LÁTEX	caixa com 100g.	CX	600			
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	medida: 48mm x 50m ou 50mm x 50m.	RL	2.000			
46	TINTA COR AZUL PARA CARIMBEIRA	frasco c/ 40ml.	FR	120			
47	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO	frasco com 40ml	FR	120			
48	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE	com 02 furos tamanho ofício, espessura média com 0,12 micras, embalados em número de 10 unidades por maço. ou 10.000peças.	MÇ	2.000			
49	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO	capa dura com 96 folhas em espiral.	PÇ	200			
50	CAIXA PLÁSTICA POLIONDA	para arquivo morto medida: 360 x 250 x 135mm. (na cor azul).	PÇ	2.000			
51	CAIXA PLÁSTICA POLIONDA	para arquivo morto, medindo 380 x 290 x 175mm. (1000 unidade na cor azul e 1000 unidade na cor amarela).	PÇ	2.000			
52	BOBINA DE PAPEL	para embrulho semi-kraft 50g, 12kg, com 60cm de largura	BO	100			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

53	PAPEL PARA FLIP-CHART	medida: 66x96cm, bloco com 50 folhas.	BL	12			
54	CESTO EM FIBRA	na cor (preta) par lixto medindo 35cm	PÇ	120			
55	CAIXA DE ETIQUETA FOLHA	tamanho carta, cor branca, com 2 etiquetas para CD/DVD por folha – diâmetro 115mm - Caixa com 50 etiquetas	CX	12			
56	MARCADOR DE PÁGINA EM ADESIVOS	reposicionáveis, medida 45x12mm. Embalagem: com 05 cores – 125 folhas	PT	1.000			
57	BATERIA ALCALINA	9 volts	PÇ	200			
58	PILHA ALCALINA	pequena AA 1,5v	PÇ	400			
59	PILHA ALCALINA	AAA 1,5v	PÇ	400			
Valor Total Geral							

LOTE 8

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Mar ca	Valor Unit	Valor Total
1	BOBINA PARA MÁQUINA	de calcular, medida: 57mm x 30m.	PÇ	100			
2	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO	para impressora Bermatech, medida: 7,9cm x 50m, cor branca.	BO	100			
3	ROLETE DE IMPRESSÃO PARA CALCULADORAS	de mesa marca Procalc modelo LP-45 e marca Sharp modelo EL-1801V, sendo 25 peças para cada marca.	PÇ	50			
Valor Total Geral							

LOTE 9

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	BOBINA TÉRMICA	57mm x 300m, para emissão de comprovante de registro de ponto (relógio de ponto eletrônico)	BO	200			
Valor Total Geral							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 10

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	PAPEL SULFITE	Pacotes com 500 folhas de papel sulfite medindo 210x297mm, formato A-4, cor branca - 75g/m ² , alcalino, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora a laser e a jato de tinta, embalagem: caixa com 2.500 (5 pacotes) ou com 5.000 folhas (10 pacotes).	PT	14.000			
Valor Total Geral							

LOTE 11

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Azul medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	8.000			
2	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Vermelha medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	6.000			
3	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Amarela medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	3.000			
4	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Verde medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	100			
5	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Laranja medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	100			
6	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Preta medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor dourada	PÇ	500			
Valor Total Geral							

Observações: a) Embalagens com no máximo 50 peças cada caixa
b) Vide modelos no Anexo VI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 12

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	AGUA MINERAL COM GÁS	fardo com 12 garrafas de 310 ml	FD	200			
	AGUA MINERAL SEM GÁS	fardo com 12 garrafas de 310 ml	FD	400			
Valor Total Geral							

LOTE 13

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	ADOÇANTE	Adoçante líquido dietético, á base de sucralose, de primeira qualidade, bico dosador, frasco com 100ml. Devendo conter a data de validade impressa em cada frasco (mínimo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da fabricação).	FR	500			
Valor Total Geral							

LOTE 14

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	FILTRO DE PAPEL	- Descrição: Caixa de filtros de papel de café de celulose - Filtro nº 103 - Caixa com no mínimo 30 unidades	CX	400			
	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL (ÁGUA)	- Características: em poliestireno; atóxico; transparente; massa de cada copo pesando no mínimo 1,62 gramas que deverão constar impressos na manga ou no copo; de boa resistência e qualidade, de material apropriado para o uso ao qual se destina, utilização: líquidos frios e quentes; - Capacidade 180 ml - Acondicionamento: Unidade de Fornecimento: mangas com 100 unidades acondicionadas em caixas com 2.500 unidades	PT	6.000			
	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL (CAFÉ)	- Características: em poliestireno; atóxico; massa de cada copo pesando no mínimo 0,10 kg que deverão constar impressos na manga ou no copo; de boa resistência e qualidade, de material apropriado para o uso ao qual se destina, utilização: líquidos quentes; - Capacidade mínima de 50 ml - Acondicionamento: Unidade de Fornecimento: mangas com 100 unidades acondicionadas em caixas com 5.000 unidades Obs.: De acordo com norma da ABNT NBR 14865/2002	PT	2.000			
	GARRAFA TÉRMICA	Garrafa térmica de pressão, cor lisa, capacidade para 1 litro	PÇ	120			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

	GUARDANAPO DE PAPEL	Características: guardanapo de papel, celulose, 22cmx23cm, branco, folha dupla, macio - Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades	PT	2.000			
	MEXEDOR EM PLÁSTICO	- Características: mexedor plástico para bebidas; cor cristal/transparente; tamanho aproximado de 8 a 11 centímetros; composição poliestireno atóxico, próprio para contato com alimentos; utilização para misturar café, chá e similares quentes ou frios em copos padrão de até 200 ml - Acondicionamento/Unidade de Fornecimento: pacotes com 500 ou 1000 unidades.	PT	400			
	PAPEL TOALHA FUNDO BANDEJA	- Papel toalha fundo de bandeja, cor branca, <i>medindo aproximadamente 24x39,5cm</i> - Embalagem com 500 unidades.	PT	50			
Valor Total Geral							

LOTE 15

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor	
						Unit	Total
1	CAFÉ	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, sem glúten e de categoria “SUPERIOR”. Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e sabor característicos do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos. Com selo de pureza ABIC. Embalagem: pacote com 500 gramas, embalagem a vácuo, (validade mínima de 10 meses) a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem	PT	8.000			
Valor Total Geral							

LOTE 16

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor	
						Unit	Total
1	AÇUCAR	Açúcar, tipo refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados	PT	4.000			
Valor Total Geral							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 17

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ	Alimento Achocolatado em pó instantâneo, contendo como ingredientes: açúcar, leite em pó integral, maltodextrina, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, cacau em pó, vitaminas, estabilizante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes, não contém glúten, para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes, “Tipo Vending” pacote – com 1,300kg	PT	500			
2	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO ORIGINAL	Café solúvel granulado original com granulometria específica para máquinas, “tipo Vending”, para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes pacote 500g (quinhentos gramas).	PT	400			
3	PREPARO SÓLIDO PARA BEBIDA DE CHÁ SABOR LIMÃO	Preparo sólido para bebida de chá sabor limão contendo açúcar, extrato de chá, acidulantes ácido cítrico e ácido tartárico, antiumedecante dióxido de silício e aromatizante, não contém glúten, “Tipo Vending” para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes – pacote com 1kg	PT	400			
4	LEITE EM PÓ DESNATADO	Leite em pó desnatado “Pó Fino” enriquecido com vitaminas (A e D), “Tipo Vending” para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes – pacote com 500g (quinhentos gramas).	PT	600			
Valor Total Geral							

11.4 No valor ofertado deverão estar inclusos, além do lucro, todos os encargos sociais, administrativos, previdenciários, trabalhistas, benefícios e demais encargos, e todas as demais despesas indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto desta licitação.

11.4.1 Impostos: quando não destacados expressamente na proposta, serão considerados inclusos nos custos ofertados.

11.5 Prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta.

11.5.1 Na falta de indicação expressa do prazo de validade da proposta, este será considerado como de 60 (sessenta) dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 11.6 O valor deverá ser apresentado em moeda corrente nacional, fixo e irrevogável, para o período da contratação.
- 11.7 Para fins de assinatura da futura Ata de Registro de Preços, informar:
- a) Razão Social;
 - b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
 - c) endereço completo da empresa, inclusive CEP;
 - d) nome, número do CPF, número do RG e cargo do Representante Legal da empresa com poderes para assinatura da Ata de Registro de Preços;
 - e) nome, número do CPF, número do RG do responsável (preposto), que deverá ser mantido, aceito pelo CREA-SP, para representá-la na execução da Ata de Registro de Preços.
- 11.8 A partir do horário previsto no preâmbulo do Edital para início da sessão pública do Pregão Eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, os quais serão classificados para a etapa de lances.

12 ENVIO E ABERTURA DA PROPOSTA

- 12.1 A proposta poderá ser inserida no sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento, iniciando-se a abertura e análise dessa proposta, em consonância com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 12.2 Somente o LICITANTE com proposta classificada participará da fase de lances.
- 12.3 Iniciada a sessão pública do Pregão Eletrônico, não cabe desistência da proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

13 DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 13.1 A partir da data e horário previsto para a sessão pública para recebimento dos lances do Pregão Eletrônico deverá o LICITANTE encaminhar lances para o Valor Total Geral do Lote, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o LICITANTE imediatamente informado do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 13.2 O LICITANTE poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.
- 13.3 O LICITANTE somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 13.4 Durante o transcurso da sessão pública, os LICITANTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance, vedado à identificação do detentor do lance.
- 13.5 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos LICITANTES para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 13.6 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico, será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora para a reabertura da sessão.
- 13.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada a critério do Pregoeiro, quando será acionado o sistema aleatório (randômico).
- 13.8 Caso não seja apresentado lance será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado (cláusula “3” – Da Despesa, alínea “F” – Valor Total Estimado do Termo de Referência – anexo I e Formação de Preços Estimativos – anexo II) deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 13.9 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, para os lotes “1”, “2”, “4”, “5”, “8”, “9”, “12”, “13”, “14” e “16” deverá informar em campo próprio do Sistema sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 13.9.1 Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não proceda da forma estabelecida acima, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.
- 13.10 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 13.10.1 Entende-se por empate aquela situação em que a proposta apresentada pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.
- 13.11 Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - b) não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que, porventura, estejam classificadas no intervalo percentual adstrito entre o menor preço e 5% (cinco por cento) acima, para o exercício do mesmo direito;
 - c) no caso de equivalência dos valores apresentado pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem “13.10.1”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 13.12 Na hipótese da não contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 13.13 O item “13.11” somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 13.14 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

14 JULGAMENTO DA PROPOSTA E DA ACEITABILIDADE

- 14.1 O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO –POR LOTE**.
- 14.2 O Pregoeiro anunciará o LICITANTE detentor da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação.
- 14.3 Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.
- 14.4 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.
- 14.5 Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do LICITANTE, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 14.6 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Pregoeiro solicitará do respectivo LICITANTE o encaminhamento dos documentos de habilitação.
- 14.7 Se a proposta não for aceitável ou se o LICITANTE não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital e seus anexos.
- 14.8 A negociação prevista nos itens “14.2” e “14.3” será realizada por meio do sistema eletrônico.
- 14.9 O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

15 DA HABILITAÇÃO

- 15.1 Para habilitação no processo licitatório o **LICITANTE ARREMATANTE DO LANCE** deverá apresentar a documentação em conformidade com o disposto abaixo:

- 15.1.1 **Para empresa Registrada no Cadastro de Fornecedores do CREA-SP**, a documentação exigida no item “15.2” e suas alíneas “a”, “c”, “d”, “e” e “f”.
- 15.1.2 **Para empresa não Registrada no Cadastro de Fornecedores do CREA-SP**, a documentação exigida no item “15.2” e suas alíneas, “b” (b.1.1 a b.2.5), “c”, “d”, “e” e “f”.

15.2 Da Documentação

- 15.2.a **Registrada no Cadastro de Fornecedores do CREA-SP**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

15.2.a.1 Declaração comprovando que o LICITANTE encontra-se registrado no Registro Cadastral de Fornecedores do CREA-SP, devendo, se for o caso, atualizar seus documentos.

15.2.b **Não Registrada no Cadastro de Fornecedores do CREA-SP**, que comprove possuir os requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal constantes das alíneas “b.1” e “b.2” abaixo:

15.2.b.1 **Jurídica:**

15.2.b.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

15.2.b.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

15.2.b.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

15.2.b.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.2.b.2 **Regularidade Fiscal:**

15.2.b.2.1 Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS);

15.2.b.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que abrange também a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (conforme Portarias n^{os} 358, de 5 de setembro de 2014 e 1751, de 2 de outubro de 2014);

15.2.b.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do LICITANTE, ou outra equivalente, na forma da Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 15.2.b.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do LICITANTE, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- 15.2.b.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CNDT** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

15.2.c Qualificação Técnica

- 15.2.c.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) emitido(s) em nome do LICITANTE, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado ou estar executando serviço/fornecimento pertinente ao objeto para o setor público ou privado.

15.2.d Qualificação Econômico-Financeira

- 15.2.d.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data limite para entrega das propostas.
 - 15.2.d.1.1 Sendo a certidão positiva, deverá ser apresentada "Certidão de Objeto e Pé" atualizada referente à ação judicial existente, para constatação ou não de fator impeditivo de habilitação.
 - 15.2.d.1.2 Fica dispensada a apresentação da certidão citada nesta cláusula o LICITANTE que se enquadrar como cooperativa, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
 - 15.2.d.1.3 No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.
- 15.2.d.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, a saber:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- a) sociedades empresariais em geral: registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio do LICITANTE, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486, de 03 de março de 1969);
- b) sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976: registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do LICITANTE e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação (art. 289, caput e § 5º da mesma Lei);
- c) sociedades simples: registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresariais, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial;
- d) sociedades cooperativas: arquivo dos documentos pertinentes na Junta Comercial do Estado onde estiver sediada (Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971).

15.2.d.2.1 Sociedades constituídas no exercício em curso ou com menos de 01 (um) ano deverão apresentar balanço conforme abaixo discriminado, com a assinatura do responsável por sua contabilidade e do sócio-gerente, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio do LICITANTE:

- a) balanço de abertura – sociedades sem movimentação;
- b) balanço intermediário – sociedades com movimentação.

15.2.d.3 A comprovação da boa situação financeira do LICITANTE será feita por meio da avaliação, conforme o caso:

- a) do balanço referido no item “15.2.d.2”, cujos índices de Liquidez Geral (**LG**), de Solvência Geral (**SG**) e de Liquidez Corrente (**LC**), resultantes da aplicação das fórmulas a seguir, terão de ser maiores que um (>1):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- b) do balanço referido no item “15.2.d.2.1”, cujo Índice de Solvência, obtido conforme fórmula a seguir, terá de ser maior que um (> 1):

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

15.2.d.4 Os índices de que tratam as alíneas “a” e “b” do subitem “15.2.d.3” serão calculados preferencialmente pelo LICITANTE e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

15.2.d.5 O LICITANTE que apresentar resultado igual ou menor que 1 (um) nos cálculos de quaisquer dos índices referidos na alínea “a” ou “b”, ambos do subitem “15.2.d.3”, para ser considerada atendida a referida exigência deverá incluir comprovante de que possui patrimônio líquido mínimo ou capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) respectivo(s) lote(s).

15.2.e Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal – (Declaração conforme Decreto nº 4.358, de 05/09/2002)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 15.2.e.1 Declaração expressa do LICITANTE, conforme Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, de que não existe na sua empresa, trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, (conforme modelo constante no anexo IV).
- 15.2.f Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 - (Microempresa e Empresa de Pequeno Porte)**
- 15.2.f.1 Declaração expressa do LICITANTE de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, (conforme modelo constante no anexo V).
- 15.3 O interessado em obter ou atualizar a declaração do Registro de Cadastro de Fornecedores do CREA-SP solicitada no item “15.2.a.1” deverá preencher o formulário Ficha Cadastral de Fornecedores (anexo III do Edital) e apresentá-lo devidamente preenchido e assinado, juntamente com os documentos relacionados no mesmo, na Unidade de Contratos e Licitação-UCL situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059, 7º andar – Pinheiros, São Paulo, SP – das 8h30min às 16h30min.
- 15.4 O cumprimento do item “15.2.a” dispensa o LICITANTE da apresentação da documentação exigida no item “15.2.b”.
- 15.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital e seus anexos.
- 15.6 Os documentos para habilitação deverão ser entregues nos seus respectivos originais ou por cópia autenticada pelos cartórios competentes, vigentes na data de apresentação da proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 15.7 Para fins de habilitação o LICITANTE classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá enviar, **NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO** a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida conforme o disposto no Edital, bem como a documentação exigida nesta cláusula para o *e-mail* compras.licitacao@creasp.org.br ou *fac-símile* (11) 3812-7954, devendo o LICITANTE encaminhar posteriormente a proposta de preço e os documentos originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da transmissão do *e-mail* ou *fac-símile* para a Unidade de Contratos e Licitação, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 7º andar – Pinheiros - São Paulo, SP, CEP – 01452-920, aos cuidados do Pregoeiro.
- 15.8 Constando o atendimento das exigências previstas no Edital e seus anexos, o LICITANTE será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, na hipótese de inexistência de recursos ou, se o LICITANTE classificado em primeiro lugar desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo LICITANTE declarado vencedor.

16 DO RECURSO

- 16.1 **DECLARADO O VENCEDOR**, o Sistema abrirá a opção “acolhimento de recurso” ao LICITANTE que tenha encaminhado proposta inicial, para que, motivadamente, possa manifestar sua intenção de apresentar recurso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas corridas contadas da declaração.
- 16.2 A manifestação da intenção de apresentar recurso no Sistema deverá ser inserida obrigatoriamente pela opção “enviar intenção de recurso”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 16.3 A ausência de manifestação ou a falta de motivação do recurso importa na perda do direito de apresentá-la e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à vencedora.
- 16.4 Manifestada à intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões, ficando os demais LICITANTES intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do(s) recorrente(s).
- 16.5 As razões e contrarrazões de recurso deverão ser entregues via Sistema, por meio da opção “Incluir Anexo Proposta”.
- 16.6 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17 DA ADJUDICAÇÃO

- 17.1 O objeto deste Pregão será adjudicado POR LOTE, ao LICITANTE vencedor, depois de decididos os recursos, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior do Conselho.

18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1 Com a adjudicatória nesta licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços formal nos termos da legislação pertinente, na qual serão incluídas as adaptações necessárias e as condições deste processo licitatório, bem como a proposta comercial apresentada e que atendam aos interesses do CREA-SP, ressaltando as penalidades e demais condições previstas nas leis que regem a contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 18.2 A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada pelo LICITANTE vencedor no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal do CREA-SP para esse fim, devendo o mesmo atualizar os documentos abaixo mencionados por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços:
- a) prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que abrange também a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (conforme Portarias nºs 358, de 5 de setembro de 2014 e 1751, de 2 de outubro de 2014);
 - c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CNDT** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 18.3 Caso haja recusa injustificada do LICITANTE vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta e dentro do prazo estabelecido no item “18.2” desta cláusula, o mesmo arcará com multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do lote vencedor da Ata de Registro de Preços e o CREA-SP poderá convocar os LICITANTES remanescentes, sem pena de multa, na ordem de classificação da proposta para assinar a Ata de Registro de Preços, podendo o Pregoeiro negociar diretamente para que seja obtido preço melhor.

19 FORMA DE PAGAMENTO

- 19.1 O pagamento do objeto contratado será efetuado à CONTRATADA no prazo de 28 (vinte e oito) dias após o recebimento do(s) material(is), mediante apresentação da nota fiscal ou fatura, a qual deverá ser entregue na sede “Barra Funda” do CREA-SP, na **Unidade de Recursos Materiais-URM** deste Conselho, localizada na Rua José Gomes Falcão, 120-A/B – Barra Funda - São Paulo, SP, CEP-01139-010, com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência, acompanhada dos seguintes documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

- 19.1.1 Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS);
- 19.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que abrange também a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (conforme Portarias n^{os} 358, de 5 de setembro de 2014 e 1751, de 2 de outubro de 2014);
- 19.1.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CNDT** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n^o 5.452, de 1^o de maio de 1943.
- 19.2 Retenção de impostos: o CREA-SP efetuará a retenção dos impostos eventualmente incidentes sobre o valor do bem/serviço, conforme previsto na Lei Federal n^o 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e Instrução Normativa RFB n^o 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e seu anexo.
- 19.3 Caberá à CONTRATADA destacar na Nota Fiscal os tributos que eventualmente incidam sobre o valor do bem/serviço, nos termos previsto na Lei Federal n^o 9.430/96, Instrução Normativa RFB n^o 1.234/12, e seu anexo.
- 19.4 A CONTRATADA é responsável pelos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, incidentes.
- 19.5 Se a CONTRATADA descumprir qualquer termo ou condição a que se obrigou neste certame, por sua exclusiva culpa poderá o CREA-SP, reter o pagamento, até que seja sanado o respectivo inadimplemento, não sobrevivendo, portanto, qualquer ônus ao CREA-SP resultante desta situação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

19.6 Na hipótese do CREA-SP, por sua exclusiva culpa, efetuar com atraso qualquer pagamento previsto no instrumento contratual, ficará sujeito à multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor devido, calculada proporcionalmente aos dias em atraso.

20 DAS PENALIDADES

20.1 Caso a CONTRATADA, por sua exclusiva culpa, venha a inadimplir parcial ou absolutamente qualquer obrigação consignada na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo do já estabelecido em lei, ficará sujeita também a:

- a) pagar multa moratória no montante de 1% (um por cento) do valor global da Ata de Registro de Preços, **por dia**, em se tratando de simples atraso no cumprimento da obrigação;
- b) pagar multa compensatória no montante de 20% (vinte por cento) do valor global da Ata de Registro de Preços, em se tratando de inadimplemento absoluto.

20.2 Será facultado ao CREA-SP, na hipótese da CONTRATADA, por sua exclusiva culpa dar azo à rescisão da Ata de Registro de Preços, optar entre:

- a) a efetiva rescisão da Ata de Registro de Preços, mas exigindo da CONTRATADA, a multa compensatória prevista na alínea “b” do item "20.1", a título de indenização por perdas e danos;
- b) o efetivo cumprimento da obrigação em atraso, (a qual não tenha caracterizado o inadimplemento absoluto), mas exigindo da **CONTRATADA** neste caso, também o pagamento da multa moratória prevista na alínea “a” do item "20.1"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 20.3 Se a obrigação, cujo atraso, originar a opção prevista na alínea “b” do item "20.2", vier a caracterizar o inadimplemento absoluto, o CREA-SP poderá exigir da CONTRATADA, concomitantemente, a multa moratória prevista na alínea “a” do item "20.1" (pelo atraso) e multa compensatória prevista na alínea “b” do item "20.1" (pelo inadimplemento absoluto).
- 20.4 O CREA-SP poderá descontar dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, os valores correspondentes à aplicação de multa contratual ou, ser for o caso, efetuar cobrança judicial.
- 20.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou retirar instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do CREA-SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais, na forma do disposto no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio 2005.

21 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1 Será firmada Ata de Registro de Preços com cláusula de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 21.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos termos e hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

22 GERENCIAMENTO/ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

22.1.1 A Unidade de Recursos Materiais - URM, será a responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

23 CONSIDERAÇÕES GERAIS

23.1 O LICITANTE detentor do lance vencedor será convocado pelo Pregoeiro, via sistema, a reapresentar de imediato, a proposta comercial, por meio eletrônico com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

23.2 É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a execução do objeto desta licitação, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CREA-SP.

23.3 O Pregoeiro se reserva o direito de promover diligência, a seu critério, para verificar e esclarecer a comprovação das informações constantes das propostas e documentos enviados.

23.4 Será desclassificada a proposta que não atender às exigências bem como inabilitada a empresa que não apresentar os documentos estabelecidos, neste Edital.

23.5 O Pregoeiro, no interesse do Conselho, poderá relevar omissões ou erros puramente formais observados na proposta comercial e documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de novo documento que deveria constar originalmente da proposta ou habilitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

- 23.6 A critério do CREA-SP, esta licitação poderá ser:
- a) anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
 - b) revogada, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.
- 23.7 Recomenda-se que o LICITANTE consulte os manuais do Sistema “Licitações-e”, a saber:
- a) “Cartilha para fornecedores”, disponível no endereço: https://licitacoes-e.com.br/aop/lct/help/pt_br/site_intro/CartilhaFornecedor.pdf;
 - b) “Manual de Disputa Simultânea”, disponível no endereço: http://www.licitacoes-e.com.br/aop/lct/help/pt_br/site_intro/MultisalasCartilhaFornecedor.pdf.
- 23.8 As regras estabelecidas neste Edital prevalecem sobre os procedimentos previstos nos precitados manuais do Sistema quando houver divergências.
- 23.9 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais, bem como em razão da conveniência e oportunidade da Administração, devidamente justificadas.
- 23.10 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de São Paulo, para dirimir qualquer lide oriunda do cumprimento do estabelecido neste Edital e seus anexos.

São Paulo, 10 de julho de 2017.
Original assinado por
Mauricio Bachert Torres
Superintendente Administrativo
Portaria nº 29/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETIVO
	REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Materiais de Expediente para suprir estoque do CREA-SP, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.
B	JUSTIFICATIVA
	Suprir estoque da Unidade de Recursos Materiais do CREA-SP.
C	PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
	Será firmada Ata de Registro de Preços com cláusula de vigência de 12 (meses) meses, a contar da data de sua assinatura.
D	PRAZO DE ENTREGA
	A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação do CREA-SP.
E	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>A despesa com a formalização da contratação de que trata o objeto desta licitação é estimada em:</p> <p>Lote “1” - R\$ 3.232,74 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos);</p> <p>Lote “2” – R\$ 66.560,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais);</p> <p>Lote “3” - R\$ 193.700,00 (cento e noventa e três mil e setecentos reais);</p> <p>Lote “4” - R\$ 14.782,60 (quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);</p> <p>Lote “5” - R\$ 57.579,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais);</p> <p>Lote “6” – R\$ 109.440,00 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta reais);</p> <p>Lote “7” - R\$ 354.815,44 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos);</p> <p>Lote “8” - R\$ 1.809, (hum mil, oitocentos e nove reais);</p> <p>Lote “9” - R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta reais);</p> <p>Lote “10” - R\$ 349.580,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais);</p> <p>Lote “11” – R\$ 186.027,00 (cento e oitenta e seis mil e vinte e sete reais);</p> <p>Lote “12” - R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais);</p> <p>Lote “13” – R\$ 5.915,00 (cinco mil, novecentos e quinze reais);</p> <p>Lote “14” - R\$ 48.114,90 (quarenta e oito mil, cento e quatorze reais e noventa centavos);</p> <p>Lote “15” - R\$ 110.160,00 (cento e dez mil, cento e sessenta reais);</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Lote “16” -	R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais);
Lote “17” -	R\$ 82.245,00 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

F DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária para as despesas oriundas da contratação advirá da conta n^{os} 6.2.2.1.01.04.03.001.016 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação, 6.2.2.1.01.04.03.001.001 – Materiais de Expediente, 6.2.2.1.01.04.03.001.013 – Material de Copa e Cozinha e 6.2.2.1.01.04.03.001.015 – Gêneros de Alimentação.

G RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Unidade de Recursos Materiais do Departamento Administrativo e de Suprimentos do CREA-SP.

1 OBJETO

- 1.1 Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Materiais de Expediente para suprir estoque do CREA-SP, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

LOTE 1

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	ÁGUA SANITÁRIA	Composição: Água sanitária solução aquosa principio ativo: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p, produto à base de cloro - Embalagem plástica contendo 1 litro, em caixas com 12 embalagens - Validade: 1 ano da data da fabricação - Produto com registro no Ministério da Saúde.	FR	204
2	DETERGENTE	Composição: Tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e veículo - Embalagem: Em Polietileno Virgem com Tampa Push Pool - Fragrância: Neutro, Frasco com 500ml - Validade: 36 meses, a partir da data de fabricação	FR	400
3	ESPONJA	Descrição: Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. - Propriedades Físicas: Largura (mm): 75 ± 1 / Espessura total (mm): mín. 22,0 / Comprimento (mm): 110 ± 1 - Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra) - Embaladas individualmente ou, no máximo, 3 unidades por embalagem	PÇ	300
4	FLANELA	Descrição: 100% algodão medindo 30x40cm, na cor laranja	PÇ	100
5	LÃ DE AÇO	Descrição: Composto de aço carbono, acondicionado em	PT	120



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

		saco plástico - Pacote com 60g - Embalado em 08 unidade		
6	LIMPADOR INSTANTÂNEO	Composição: Tensoativo aniônico biodegradável; - tensoativo não aniônico; - coadjuvantes; - solubilizante; - veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de sólidos: 15 a 16 %; - volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo - Embalagem com 500 ml	FR	200
7	PASTA PARA LIMPAR AS MÃOS	Composição: Dolomita (pó de mármore), sabão base, carbonato de sódio, óleo de eucalipto e água - Frasco com 1kg - Produto saneante notificado na Anvisa	FR	30
8	SAPONÁCIO	Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência de "Limão"- Frasco com 300g- Exclusivo sistema de tampa "abre-fecha" - Contém tensoativo biodegradável	FR	60

LOTE 2

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO	- Descrição: Folhas duplas de alta qualidade, gofrado, picotado, na cor branca, neutro, sem relevo, compostos de 100% fibras celulóticas/naturais, exceto aparas de papel - Medindo 30mx10cm, - Tubete medindo de 4,0cm- Embalagem com fardos com boa visibilidade com 64 rolos Obs.: Conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R.	RL	32.000

LOTE 3

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	PAPEL TOALHA AMERICANO	Descrição: Papel toalha, tipo americano, folha branca, com 3 dobras - Medida 26x23cm, para uso em toalheiro Klassic Laleka ref. 44135 - Embalagem com 1250 folhas.	FD	10.000

LOTE 4

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	SABÃO DE COCO	Composição - Sabão de ácidos graxos de coco, babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, corante, fragrância e água - Peso: 200 g	PÇ	100
2	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO	Composição - Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, bentonita, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, perfume e água- Peso: 200 g	PÇ	300
3	SABONETE DE GLICERINA	- Composição: Sabão base com glicerina, dipropilenoglicol, etanol, sacarose, propilenoglicol, laurel éter sulfato de sódio, perfume, edta, contrante azul alimento nº2 e vermelho nº3 - Fragância "Odor de Rosas"- Peso: 90 g	PÇ	120
4	SABONETE ESPUMA PARA AS MÃOS	Fórmula balanceada com agentes emoliantes e umectantes, pH neutro, biodegradável, alta formação de espuma, especial para limpeza das mãos, fragrância suave, sachê com 500ml. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação e validade. " Para uso em dispenser".	FR	600



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

5	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS	fragrância Floral, galão com 5 litros	GL	200
---	--------------------------------------	---------------------------------------	----	-----

LOTE 5

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	Descrição: Saco plástico para lixo, cor preta, boca larga, reforçado, com 0,14mm de espessura - Capacidade: 100 litros - Embalagem: pacote com 100 unidades Obs.: N NBR 9190, NBR 9191	PT	500
2	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	- Descrição: Saco plástico para lixo, cor preta, reforçado, com 0,12mm de espessura - Capacidade: 40 litros - Embalagem: pacote com 100 unidades Obs.: N NBR 9190, NBR 9191	PT	800

LOTE 6

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHAS	folha dupla, sem perfume, para uso em dispenser com sistema interfolhado, medindo 21,5 x 11,0 cm. Pacotes com 250 folhas. Caixa com 48 pacotes. CARACTERÍSTICAS- Folha dupla com toque de seda, proporcionando extrema maciez; - Produzido com papel facial, muito mais macio e absorvente; - Tecnologia "Clean Cut" (todas as folhas já vem totalmente cortadas); - Tecnologia "invisible bond" (todas as folhas são coladas); - Saem uma a uma do dispensador, propiciando economia e praticidade; - 100% de aproveitamento do produto; - Papel higiênico 100% biodegradáveis; - Produzido com 100% celulose virgem. Certificação FSC®	PT	24.000

LOTE 7

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	UMEDECEDOR REDONDO PARA DEDOS	com base plástica	PÇ	200
2	CANETA ESFEROGRÁFICA	com corpo transparente/fumê, grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia, ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0,7 a 1,00mm e com protetor roscável, tinta à base de óleo na cor azul.	PÇ	8.000
3	CANETA ESFEROGRÁFICA	com corpo transparente/fumê, grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia, ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0,7 a 1,00mm e com protetor roscável, tinta à base de óleo na cor preta.	PÇ	4.000
4	CANETA ESFEROGRÁFICA	com corpo transparente/fumê, grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia, ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0,7 a 1,00mm e com protetor roscável, tinta à base de óleo na cor	PÇ	2.000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

		vermelha.		
5	CANETA MARCA TEXTO	na cor amarela	PÇ	2.000
6	CANETA MARCA TEXTO	na cor rosa.	PÇ	600
7	CANETA MARCA TEXTO	na cor verde	PÇ	1.000
8	PINCEL ATÔMICO	na cor azul.	PÇ	500
9	PINCEL ATÔMICO	na cor vermelha	PÇ	300
10	LÁPIS DE GRAFITE PRETO N.º 2	corpo sextavado e com borracha da ponta.	PÇ	2.000
11	LÁPIS BORRACHA		PÇ	120
12	BORRACHA PLÁSTICA	cor branca, com protetor, tamanho pequeno	PÇ	600
13	APONTADOR	plástico com 1 furo	PÇ	300
14	RÉGUA ACRÍLICA	de 30 cm.	PÇ	300
15	TESOURA	toda em material cromado, tipo doméstica com 7".	PÇ	200
16	CORRETIVO LÍQUIDO	à base de água, frasco com 18 ml.	FR	300
17	COLA BRANCA LÍQUIDA	frasco com 40g	FR	600
18	COLA EM BASTÃO	tubete com no mínimo 10g, <i>à base de éter poliglucosídeo e tampa hermética.</i>	PÇ	3.000
19	CLIPS N.º 01	caixa com 100 unidades.	CX	1.200
20	CLIPS N.º 08	caixa com 25 unidades.	CX	1.000
21	COLCHETE N.º 10	caixa com 72 unidades. Fechados pronto para uso(obs. vide Anexo VI)	CX	1.000
22	COLCHETE N.º 15	caixa com 72 unidades Fechados pronto para uso(obs. vide Anexo VI)	CX	300
23	GRAMPO COBREADO 26/6	para grampeador de mesa, caixa com 5000 unidades.	CX	600
24	GRAMPO GALVANIZADO	para grampeador Rapid, 9/10, cx com 5000 unidades	CX	12
25	GRAMPEADOR DE MESA	para pente inteiro de 200 grampos 26/6, com corpo de metal, capacidade para 20 folhas e alcance mínimo de 90mm.	CX	200
26	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	corpo em aço inox, espessura 0,76mm	PÇ	120
27	BARBANTE DE ALGODÃO N.º 8	com 08 fios, cor branca, rolo com 250g	RL	200
28	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO	com prendedor tipo "Romeu e Julieta", cor azul escura.	PÇ	300



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

29	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO	com aba e elástico, cartão tríplex, cor azul escura.	PÇ	500
30	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE	com aba e elástico para fechamento, lombo de 4cm, nas cores verde, fumê, transparente e azul, 200 unidades de cada)	PÇ	800
31	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE	com aba e elástico para fechamento, lombo de 3cm, nas cores verde, fumê, transparente e azul, 100 unidades de cada	PÇ	400
32	PASTA PVC	crystal em "L" tamanho ofício	PÇ	10.000
33	PASTA SUSPENSIVA COM PONTEIRAS PLÁSTICAS	com prendedor tipo "Romeu e Julieta" e visor em PVC transparente	PÇ	2.000
34	PASTA CLASSIFICADORA AZ	tamanho ofício, lombo largo, com visor plástico.	PÇ	1.200
35	PERFURADOR DE PAPEL PARA 02 FUROS	tamanho médio com capacidade para perfuração de 2,5mm (aproximadamente 15 folhas de papel sulfite 75g/m²).	PÇ	120
36	PERFURADOR DE PAPEL PARA 02 FUROS	tamanho grande, com capacidade para perfuração de 5mm (aproximadamente 30 folhas de papel sulfite 75g/m²).	PÇ	100
37	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 03	com tinta cor azul	PÇ	200
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	medida: 12mm x 65m	RL	300
39	LÂMINA LARGA PARA ESTILETE	espessura da lâmina 0,50mm, largura da lâmina 18,20mm, estojo com 10 unidades	ET	60
40	ESTILETE PARA LÂMINA LARGA	corpo termoplástico com proteção interna em aço, bi cromatizado na cor preta, espessura da lâmina 0,50mm, largura da lâmina 18,20mm.	PÇ	200
41	BLOCO ADESIVO TAMANHO PEQUENO	, cor amarela, medida: 38 x 51mm (totalizando 4000 blocos)	PT	1.000
42	BLOCO ADESIVO	tamanho médio, cor amarela, medida: 76 x 102mm	BL	2.000
43	FITA ADESIVA VEGETAL	(tipo mágica), medida: 12mm x 33m	RL	120
44	ELÁSTICO N.º 18 EM LÁTEX	caixa com 100g.	CX	600
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	medida: 48mm x 50m ou 50mm x 50m.	RL	2.000
46	TINTA COR AZUL PARA CARIMBEIRA	frasco c/ 40ml.	FR	120
47	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO	frasco com 40ml	FR	120
48	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE	com 02 furos tamanho ofício, espessura média com 0,12 micras, embalados em número de 10 unidades por maço. ou 10.000peças.	MÇ	2.000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

49	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO	capa dura com 96 folhas em espiral.	PÇ	200
50	CAIXA PLÁSTICA POLIONDA	para arquivo morto medida: 360 x 250 x 135mm. (na cor azul).	PÇ	2.000
51	CAIXA PLÁSTICA POLIONDA	para arquivo morto, medindo 380 x 290 x 175mm. (1000 unidade na cor azul e 1000 unidade na cor amarela).	PÇ	2.000
52	BOBINA DE PAPEL	para embrulho semi-kraft 50g, 12kg, com 60cm de largura	BO	100
53	PAPEL PARA FLIP-CHART	medida: 66x96cm, bloco com 50 folhas.	BL	12
54	CESTO EM FIBRA	na cor (preta) par lixo medindo 35cm	PÇ	120
55	CAIXA DE ETIQUETA FOLHA	tamanho carta, cor branca, com 2 etiquetas para CD/DVD por folha – diâmetro 115mm - Caixa com 50 etiquetas	CX	12
56	MARCADOR DE PÁGINA EM ADESIVOS	reposicionáveis, medida 45x12mm. Embalagem: com 05 cores – 125 folhas	PT	1.000
57	BATERIA ALCALINA	9 volts	PÇ	200
58	PILHA ALCALINA	pequena AA 1,5v	PÇ	400
59	PILHA ALCALINA	AAA 1,5v	PÇ	400

LOTE 8

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	BOBINA PARA MÁQUINA	de calcular, medida: 57mm x 30m.	PÇ	100
2	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO	para impressora Bermatech, medida: 7,9cm x 50m, cor branca.	BO	100
3	ROLETE DE IMPRESSÃO PARA CALCULADORAS	de mesa marca Procalc modelo LP-45 e marca Sharp modelo EL-1801V, sendo 25 peças para cada marca.	PÇ	50
Valor Total Geral				

LOTE 9

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	BOBINA TÉRMICA	57mm x 300m, para emissão de comprovante de registro de ponto (relógio de ponto eletrônico)	BO	200

LOTE 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	PAPEL SULFITE	Pacotes com 500 folhas de papel sulfite medindo 210x297mm, formato A-4, cor branca - 75g/m ² , alcalino, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora a laser e a jato de tinta, embalagem: caixa com 2.500 (5 pacotes) ou com 5.000 folhas (10 pacotes).	PT	14.000

LOTE 11

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Azul medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	8.000
2	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Vermelha medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	6.000
3	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Amarela medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	3.000
4	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Verde medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	100
5	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Laranja medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	100
6	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Preta medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor dourada	PÇ	500

LOTE 12

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	AGUA MINERAL COM GÁS	fardo com 12 garrafas de 310 ml	FD	200
	AGUA MINERAL SEM GÁS	fardo com 12 garrafas de 310 ml	FD	400



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 13

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	ADOÇANTE	Adoçante líquido dietético, à base de sucralose, de primeira qualidade, bico dosador, frasco com 100ml. Devendo conter a data de validade impressa em cada frasco (mínimo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da fabricação).	FR	500

LOTE 14

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	FILTRO DE PAPEL	- Descrição: Caixa de filtros de papel de café de celulose - Filtro nº 103 - Caixa com no mínimo 30 unidades	CX	400
	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL (ÁGUA)	- Características: em poliestireno; atóxico; transparente; massa de cada copo pesando no mínimo 1,62 gramas que deverão constar impressos na manga ou no copo; de boa resistência e qualidade, de material apropriado para o uso ao qual se destina, utilização: líquidos frios e quentes; - Capacidade 180 ml - Acondicionamento: Unidade de Fornecimento: mangas com 100 unidades acondicionadas em caixas com 2.500 unidades	PT	6.000
	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL (CAFÉ)	- Características: em poliestireno; atóxico; massa de cada copo pesando no mínimo 0,10 kg que deverão constar impressos na manga ou no copo; de boa resistência e qualidade, de material apropriado para o uso ao qual se destina, utilização: líquidos quentes; - Capacidade mínima de 50 ml - Acondicionamento: Unidade de Fornecimento: mangas com 100 unidades acondicionadas em caixas com 5.000 unidades Obs.: De acordo com norma da ABNT NBR 14865/2002	PT	2.000
	GARRAFA TÉRMICA	Garrafa térmica de pressão, cor lisa, capacidade para 1 litro	PÇ	120
	GUARDANAPO DE PAPEL	Características: guardanapo de papel, celulose, 22cmx23cm, branco, folha dupla, macio - Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades	PT	2.000
	MEXEDOR EM PLÁSTICO	- Características: mexedor plástico para bebidas; cor cristal/transparente; tamanho aproximado de 8 a 11 centímetros; composição poliestireno atóxico, próprio para contato com alimentos; utilização para misturar café, chá e similares quentes ou frios em copos padrão de até 200 ml - Acondicionamento/Unidade de Fornecimento: pacotes com 500 ou 1000 unidades.	PT	400
	PAPEL TOALHA FUNDO BANDEJA	- Papel toalha fundo de bandeja, cor branca, <i>medindo aproximadamente 24x39,5cm</i> - Embalagem com 500 unidades.	PT	50

LOTE 15

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	CAFÉ	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, sem glúten e de categoria "SUPERIOR". Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e sabor característicos do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos. Com selo de pureza ABIC. Embalagem: pacote com 500 gramas, embalagem a vácuo, (validade mínima de 10 meses) a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem	PT	8.000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 16

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	AÇUCAR	Açúcar, tipo refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados	PT	4.000

LOTE 17

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.
1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ	Alimento Achocolatado em pó instantâneo, contendo como ingredientes: açúcar, leite em pó integral, maltodextrina, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, cacau em pó, vitaminas, etablizante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes, não contém glúten, para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes, “Tipo Vending”pacote – com 1,300kg	PT	500
2	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO ORIGINAL	Café solúvel granulado original com granulometria específica para máquinas, “tipo Vending”, para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes pacote 500g (quinhentos gramas).	PT	400
3	PREPARO SÓLIDO PARA BEBIDA DE CHÁ SABOR LIMÃO	Preparo sólido para bebida de chá sabor limão contendo açúcar, extrato de chá, acidulantes ácido cítrico e ácido tartárico, antiumectante dióxido de silício e aromatizante, não contém glúten, “Tipo Vending” para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes – pacote com 1kg	PT	400
4	LEITE EM PÓ DESNATADO	Leite em pó desnatado “Pó Fino” enriquecido com vitaminas (A e D), “Tipo Vending” para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes – pacote com 500g (quinhentos gramas).	PT	600

1.3 LEGENDA

PC = Peça (Unidade)	RL = Rolo	FR= FRASCO	CX = Caixa
PT = Pacote	FD = Fardo	ET = Estojo	MC = Maço
BO = Bobina	BL = Bloco		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 1.4 O julgamento desta licitação será feito por “**LOTE**” de materiais, ficando aberta à participação de qualquer empresa que tenha possibilidade de fornecer qualquer um dos lotes de materiais em sua totalidade, observando-se o mencionado nos subitens “7.1.1” e “7.1.2” do Edital.

2 LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO

- 2.1 A entrega deverá ser efetuada na **Unidade de Recursos Materiais-URM** deste Conselho, localizada na Rua José Gomes Falcão, 120-A/B – Barra Funda - São Paulo, SP, CEP-01139-010, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h às 16h.
- 2.2 O prazo de entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, que serão contados após o recebimento da formalização de compra emitida pelo CREA-SP.
- 2.3 O material deverá ser entregue acompanhado de, no mínimo, 02 (duas) vias da Nota Fiscal.
- 2.4 Serão recusados os materiais cujo exame comprovar que:
- a) não foram observadas as condições de fornecimento e especificações exigidas neste Edital e seus anexos;
 - b) apresentem defeitos físicos ou de fabricação;
 - c) apresentem avarias que possam ser atribuídas às embalagens inadequadas ou insuficientes;
 - d) não correspondam às marcas solicitadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 2.8 Obriga-se o fornecedor a providenciar, por sua conta e risco, a imediata substituição dos materiais recusados por qualquer dos motivos relacionados no item “2.7” acima.
- 2.9 A aceitação dos materiais não exime o fornecedor das responsabilidades pelas garantias por este oferecida.
- 2.10 O CREA-SP não aceitará a entrega parcelada dos materiais solicitados.

3 DA SOLICITAÇÃO DOS MATERIAIS

- 3.1 Após a formalização da Ata de Registro de Preços, para cada solicitação dos materiais objeto desta licitação por parte do CREA-SP, será emitido um documento oficial a CONTRATADA.

4 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 4.1 O recebimento será efetuado nas seguintes condições:
- 4.1.1 **Provisoriamente:** pela Unidade de Recursos Materiais-URM do CREA-SP, no ato da entrega do(s) material(is) para posterior verificação da conformidade do(s) material(is) com as especificações do objeto licitado;
- 4.1.2 **Definitivamente:** em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação pela Unidade de Recursos Materiais do CREA-SP.
- 4.2 A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a substituição do(s) materiais eventualmente recusado(s). Neste caso, o CREA-SP terá novo prazo para recebimentos conforme subitens “4.1.1 e 4.1.2” mencionados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

5 DA GARANTIA

- 5.1 A data de fabricação do produto não poderá ser superior a 06 (seis) meses da data da formalização de compras.
- 5.2 O prazo de validade do produto deverá estar expresso na embalagem ou produto e deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento.
- 5.3 Durante o período de garantia dos materiais ofertados, a CONTRATADA deverá substituir, a qualquer tempo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, o material que apresentar defeito de fabricação, enquanto vigorar a Ata de Registro de Preços.

6 DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1 A CONTRATADA obriga-se a:
 - a) realizar a entrega dos materiais objeto desta licitação dentro das especificações, marcas e prazos estabelecidos;
 - b) responsabilizar-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do item que porventura, estejam fora das especificações e/ou tenham sofridos alguma espécie de dano durante o transporte, independente do motivo alegado;
 - c) oferecer garantia conforme item “5” acima, corrigir eventuais defeitos verificados no(s) bem(ns) durante o período de garantia. Em caso de impossibilidade de correção, a CONTRATADA deverá proceder à substituição do material por outro com características idênticas;
 - d) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues nas dependências do CREA-SP, tais como: impostos, tarifas, fretes, etc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

7 OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DO CREA-SP

7.1 O CREA-SP obriga-se a:

- a) acompanhar o fornecimento dos materiais pela CONTRATADA, por meio da Unidade de Recursos Materiais-URM responsável pelo recebimento dos materiais;
- b) pagar à CONTRATADA nos termos e condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

São Paulo, 10 de julho de 2017.

Original assinado por
Mauricio Bachert Torres
Superintendente Administrativo
Portaria nº 29/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SPANEXO II
FORMAÇÃO DE PREÇOS ESTIMATIVOS

LOTE 1

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA	Composição: Água sanitária solução aquosa principio ativo: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p, produto à base de cloro - Embalagem plástica contendo 1 litro, em caixas com 12 embalagens - Validade: 1 ano da data da fabricação - Produto com registro no Ministério da Saúde.	FR	204	R\$ 2,86	R\$ 583,44
2	DETERGENTE	Composição: Tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e veículo - Embalagem: Em Polietileno Virgem com Tampa Push Pool - Fragrância: Neutro, Frasco com 500ml - Validade: 36 meses, a partir da data de fabricação	FR	400	R\$ 2,05	R\$ 820,00
3	ESPONJA	Descrição: Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. - Propriedades Físicas: Largura (mm): 75 ± 1 / Espessura total (mm): mín. 22,0 / Comprimento (mm): 110 ± 1 - Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra) - Embaladas individualmente ou, no máximo, 3 unidades por embalagem	PÇ	300	R\$ 1,06	R\$ 318,00
4	FLANELA	Descrição: 100% algodão medindo 30x40cm, na cor laranja	PÇ	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
5	LÃ DE AÇO	Descrição: Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico - Pacote com 60g - Embalado em 08 unidade	PT	120	R\$ 1,49	R\$ 178,80
6	LIMPADOR INSTANTÂNEO	Composição: Tensoativo aniônico biodegradável; - tensoativo não aniônico; - coadjuvantes; - solubilizante; - veículo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de sólidos: 15 a 16 %; - volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo - Embalagem com 500 ml	FR	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
7	PASTA PARA LIMPAR AS MÃOS	Composição: Dolomita (pó de mármore), sabão base, carbonato de sódio, óleo de eucalipto e água - Frasco com 1kg - Produto saneante notificado na Anvisa	FR	30	R\$ 4,37	R\$ 131,10
8	SAPONÁCIO	Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência de "Limão"- Frasco com 300g- Exclusivo sistema de tampa "abre-fecha" - Contém tensoativo biodegradável	FR	60	R\$ 3,39	R\$ 203,40
Valor Total Geral					R\$ 3.232,74	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 2

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO	- Descrição: Folhas duplas de alta qualidade, gofrado, picotado, na cor branca, neutro, sem relevo, compostos de 100% fibras celulóticas/naturais, exceto aparas de papel - Medindo 30mx10cm, - Tubete medindo de 4,0cm- Embalagem com fardos com boa visibilidade com 64 rolos Obs.: Conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R.	RL	32.000	R\$ 2,08	R\$ 66.560,00
Valor Total Geral					R\$ 66.560,00	

LOTE 3

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	PAPEL TOALHA AMERICANO	Descrição: Papel toalha, tipo americano, folha branca, com 3 dobras - Medida 26x23cm, para uso em toalheiro Klassic Laleka ref. 44135 - Embalagem com 1250 folhas	FD	10.000	R\$ 19,37	R\$ 193.700,00
Valor Total Geral					R\$ 193.700,00	

LOTE 4

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	SABÃO DE COCO	Composição - Sabão de ácidos graxos de coco, babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, corante, fragrância e água - Peso: 200 g	PÇ	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
2	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO	Composição - Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, bentonita, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, perfume e água- Peso: 200 g	PÇ	300	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
3	SABONETE DE GLICERINA	- Composição: Sabão base com glicerina, dipropilenoglicol, etanol, sacarose, propilenoglicol, laurel éter sulfato de sódio, perfume, edta, contrante azul alimento nº2 e vermelho nº3 - Fragrância "Odor de Rosas"- Peso: 90 g	PÇ	120	R\$ 3,23	R\$ 387,60
4	SABONETE ESPUMA PARA AS MÃOS	Fórmula balanceada com agentes emoliantes e umectantes, pH neutro, biodegradável, alta formação de espuma, especial para limpeza das mãos, fragrância suave, sachê com 500ml. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação e validade. " Para uso em dispenser".	FR	600	R\$ 6,96	R\$ 4.176,00
5	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS	fragrância Floral, galão com 5 litros	GL	200	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 14.782,60	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 5

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	Descrição: Saco plástico para lixo, cor preta, boca larga, reforçado, com 0,14mm de espessura - Capacidade: 100 litros - Embalagem: pacote com 100 unidades Obs.: N NBR 9190, NBR 9191	PT	500	R\$ 73,19	R\$ 36.595,00
2	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	- Descrição: Saco plástico para lixo, cor preta, reforçado, com 0,12mm de espessura - Capacidade: 40 litros - Embalagem: pacote com 100 unidades Obs.: N NBR 9190, NBR 9191	PT	800	R\$ 26,23	R\$ 20.984,00
Valor Total Geral					R\$ 57.579,00	

LOTE 6

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHAS	folha dupla, sem perfume, para uso em dispenser com sistema interfolhado, medindo 21,5 x 11,0 cm. Pacotes com 250 folhas. Caixa com 48 pacotes. CARACTERÍSTICAS- Folha dupla com toque de seda, proporcionando extrema maciez; - Produzido com papel facial, muito mais macio e absorvente; - Tecnologia "Clean Cut" (todas as folhas já vem totalmente cortadas); - Tecnologia "invisible bond" (todas as folhas são coladas); -Saem uma a uma do dispensador, propiciando economia e praticidade; - 100% de aproveitamento do produto; - Papel higiênico 100% biodegradáveis; - Produzido com 100% celulose virgem. Certificação FSC®	PT	24.000	R\$ 4,56	R\$ 109.440,00
Valor Total Geral					R\$ 109.440,00	

LOTE 7

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	UMEDECEDOR REDONDO PARA DEDOS	com base plástica	PÇ	200	R\$ 2,86	R\$ 572,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA	com corpo transparente/fumê, grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia, ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0,7 a 1,00mm e com protetor roscável, tinta à base de óleo na cor azul .	PÇ	8.000	R\$ 6,96	R\$ 55.680,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA	com corpo transparente/fumê, grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia, ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0,7 a 1,00mm e com protetor roscável, tinta à base de óleo na cor preta .	PÇ	4.000	R\$ 6,96	R\$ 27.840,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA	com corpo transparente/fumê, grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia, ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0,7 a 1,00mm e com protetor roscável, tinta à base de óleo na cor vermelha .	PÇ	2.000	R\$ 6,96	R\$ 13.920,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

5	CANETA MARCA TEXTO	na cor amarela	PÇ	2.000	R\$ 3,06	R\$ 6.120,00
6	CANETA MARCA TEXTO	na cor rosa.	PÇ	600	R\$ 3,06	R\$ 1.836,00
7	CANETA MARCA TEXTO	na cor verde	PÇ	1.000	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
8	PINCEL ATÔMICO	na cor azul.	PÇ	500	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00
9	PINCEL ATÔMICO	na cor vermelha	PÇ	300	R\$ 4,51	R\$ 1.353,00
10	LÁPIS DE GRAFITE PRETO N.º 2	corpo sextavado e com borracha da ponta.	PÇ	2.000	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
11	LÁPIS BORRACHA		PÇ	120	R\$ 3,26	R\$ 391,20
12	BORRACHA PLÁSTICA	cor branca, com protetor, tamanho pequeno	PÇ	600	R\$ 2,44	R\$ 1.464,00
13	APONTADOR	plástico com 1 furo	PÇ	300	R\$ 1,68	R\$ 504,00
14	RÉGUA ACRÍLICA	de 30 cm.	PÇ	300	R\$ 1,69	R\$ 507,00
15	TESOURA	toda em material cromado, tipo doméstica com 7".	PÇ	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
16	CORRETIVO LÍQUIDO	à base de água, frasco com 18 ml.	FR	300	R\$ 12,56	R\$ 3.768,00
17	COLA BRANCA LÍQUIDA	frasco com 40g	FR	600	R\$ 1,93	R\$ 1.158,00
18	COLA EM BASTÃO	tubete com no mínimo 10g, <i>à base de éter poliglucosídeo e tampa hermética.</i>	PÇ	3.000	R\$ 5,86	R\$ 17.580,00
19	CLIPS N.º 01	caixa com 100 unidades.	CX	1.200	R\$ 1,63	R\$ 1.956,00
20	CLIPS N.º 08	caixa com 25 unidades.	CX	1.000	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
21	COLCHETE N.º 10	caixa com 72 unidades. Fechados pronto para uso(obs. vide Anexo VI)	CX	1.000	R\$ 5,31	R\$ 5.310,00
22	COLCHETE N.º 15	caixa com 72 unidades Fechados pronto para uso(obs. vide Anexo VI)	CX	300	R\$ 11,95	R\$ 3.585,00
23	GRAMPO COBREDO 26/6	para grampeador de mesa, caixa com 5000 unidades.	CX	600	R\$ 4,85	R\$ 2.910,00
24	GRAMPO GALVANIZADO	para grampeador Rapid, 9/10, cx com 5000 unidades	CX	12	R\$ 17,50	R\$ 210,00
25	GRAMPEADOR DE MESA	para pente inteiro de 200 grampos 26/6, com corpo de metal, capacidade para 20 folhas e alcance mínimo de 90mm.	CX	200	R\$ 29,20	R\$ 5.840,00
26	EXTRATOR DE GRAMOS TIPO ESPÁTULA	corpo em aço inox, espessura 0,76mm	PÇ	120	R\$ 2,49	R\$ 298,80
27	BARBANTE DE ALGODÃO N.º 8	com 08 fios, cor branca, rolo com 250g	RL	200	R\$ 5,61	R\$ 1.122,00
28	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO	com prendedor tipo "Romeu e Julieta", cor azul escura.	PÇ	300	R\$ 1,82	R\$ 546,00
29	PASTA DE PAPELÃO	com aba e elástico, cartão triplex, cor azul escura.	PÇ	500	R\$ 1,82	R\$ 910,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

	PLASTIFICADO					
30	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE	com aba e elástico para fechamento, lombo de 4cm, nas cores verde, fumê, transparente e azul, 200 unidades de cada)	PÇ	800	R\$ 3,67	R\$ 2.936,00
31	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE	com aba e elástico para fechamento, lombo de 3cm, nas cores verde, fumê, transparente e azul, 100 unidades de cada	PÇ	400	R\$ 3,28	R\$ 1.312,00
32	PASTA PVC	crystal em "L" tamanho ofício	PÇ	10.000	R\$ 1,64	R\$ 16.400,00
33	PASTA SUSPENSIVA COM PONTEIRAS PLÁSTICAS	com prendedor tipo "Romeu e Julieta" e visor em PVC transparente	PÇ	2.000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
34	PASTA CLASSIFICADORA AZ	tamanho ofício, lombo largo, com visor plástico.	PÇ	1.200	R\$ 8,83	R\$ 10.596,00
35	PERFURADOR DE PAPEL PARA 02 FUROS	tamanho médio com capacidade para perfuração de 2,5mm (aproximadamente 15 folhas de papel sulfite 75g/m²).	PÇ	120	R\$ 20,72	R\$ 2.486,40
36	PERFURADOR DE PAPEL PARA 02 FUROS	tamanho grande, com capacidade para perfuração de 5mm (aproximadamente 30 folhas de papel sulfite 75g/m²).	PÇ	100	R\$ 47,54	R\$ 4.754,00
37	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 03	com tinta cor azul	PÇ	200	R\$ 17,75	R\$ 3.550,00
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	medida: 12mm x 65m	RL	300	R\$ 1,59	R\$ 477,00
39	LÂMINA LARGA PARA ESTILETE	espessura da lâmina 0,50mm, largura da lâmina 18,20mm, estojo com 10 unidades	ET	60	R\$ 4,18	R\$ 250,80
40	ESTILETE PARA LÂMINA LARGA	corpo termoplástico com proteção interna em aço, bi cromatizado na cor preta, espessura da lâmina 0,50mm, largura da lâmina 18,20mm.	PÇ	200	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00
41	BLOCO ADESIVO TAMANHO PEQUENO	, cor amarela, medida: 38 x 51mm (totalizando 4000 blocos)	PT	1.000	R\$ 8,11	R\$ 8.110,00
42	BLOCO ADESIVO	tamanho médio, cor amarela, medida: 76 x 102mm	BL	2.000	R\$ 7,48	R\$ 14.960,00
43	FITA ADESIVA VEGETAL	(tipo mágica), medida: 12mm x 33m	RL	120	R\$ 26,81	R\$ 3.217,20
44	ELÁSTICO N.º 18 EM LÁTEX	caixa com 100g.	CX	600	R\$ 8,89	R\$ 5.334,00
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	medida: 48mm x 50m ou 50mm x 50m.	RL	2.000	R\$ 3,97	R\$ 7.940,00
46	TINTA COR AZUL PARA CARIMBEIRA	frasco c/ 40ml.	FR	120	R\$ 6,36	R\$ 763,20
47	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO	frasco com 40ml	FR	120	R\$ 8,24	R\$ 988,80
48	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE	com 02 furos tamanho ofício, espessura média com 0,12 micras, embalados em número de 10 unidades por maço. ou 10.000peças.	MÇ	2.000	R\$7,92	R\$ 15.840,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

49	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO	capa dura com 96 folhas em espiral.	PÇ	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
50	CAIXA PLÁSTICA POLIONDA	para arquivo morto medida: 360 x 250 x 135mm. (na cor azul).	PÇ	2.000	R\$ 7,45	R\$ 14.900,00
51	CAIXA PLÁSTICA POLIONDA	para arquivo morto, medindo 380 x 290 x 175mm. (1000 unidade na cor azul e 1000 unidade na cor amarela).	PÇ	2.000	R\$ 7,45	R\$ 14.900,00
52	BOBINA DE PAPEL	para embrulho semi-kraft 50g, 12kg, com 60cm de largura	BO	100	R\$ 50,31	R\$ 5.031,00
53	PAPEL PARA FLIP-CHART	medida: 66x96cm, bloco com 50 folhas.	BL	12	R\$ 31,24	R\$ 374,88
54	CESTO EM FIBRA	na cor (preta) par lixo medindo 35cm	PÇ	120	R\$ 30,35	R\$ 3.642,00
55	CAIXA DE ETIQUETA FOLHA	tamanho carta, cor branca, com 2 etiquetas para CD/DVD por folha – diâmetro 115mm - Caixa com 50 etiquetas	CX	12	R\$ 30,18	R\$ 362,16
56	MARCADOR DE PÁGINA EM ADESIVOS	reposicionáveis, medida 45x12mm. Embalagem: com 05 cores – 125 folhas	PT	1.000	R\$ 14,66	R\$ 14.660,00
57	BATERIA ALCALINA	9 volts	PÇ	200	R\$ 20,05	R\$ 4.010,00
58	PILHA ALCALINA	pequena AA 1,5v	PÇ	400	R\$ 6,64	R\$ 2.656,00
59	PILHA ALCALINA	AAA 1,5v	PÇ	400	R\$ 7,38	R\$ 2.952,00
Valor Total Geral					R\$ 354.815,44	

LOTE 8

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	BOBINA PARA MÁQUINA	de calcular, medida: 57mm x 30m.	PÇ	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
2	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO	para impressora Bermatech, medida: 7,9cm x 50m, cor branca.	BO	100	R\$ 12,61	R\$ 1.261,00
3	ROLETE DE IMPRESSÃO PARA CALCULADO RAS	de mesa marca Procalc modelo LP-45 e marca Sharp modelo EL-1801V, sendo 25 peças para cada marca.	PÇ	50	R\$ 8,52	R\$ 426,00
Valor Total Geral					R\$ 1.809,00	

LOTE 9

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	BOBINA TÉRMICA	57mm x 300m, para emissão de comprovante de registro de ponto (relógio de ponto eletrônico)	BO	200	R\$ 80,75	R\$ 16.150,00
Valor Total Geral					R\$ 16.150,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 10

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	PAPEL SULFITE	Pacotes com 500 folhas de papel sulfite medindo 210x297mm, formato A-4, cor branca - 75g/m ² , alcalino, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora a laser e a jato de tinta, embalagem: caixa com 2.500 (5 pacotes) ou com 5.000 folhas (10 pacotes).	PT	14.000	R\$ 24,97	R\$ 349.580,00
Valor Total Geral						R\$ 349.580,00

LOTE 11

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Azul medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	8.000	R\$ 10,51	R\$ 84.080,00
2	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Vermelha medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	6.000	R\$ 10,51	R\$ 63.060,00
3	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Amarela medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	3.000	R\$ 10,51	R\$ 31.530,00
4	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Verde medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	100	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00
5	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Laranja medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	100	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00
6	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Preta medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor dourada	PÇ	500	R\$ 10,51	R\$ 5.255,00
Valor Total Geral					R\$ 186.027,00	

LOTE 12

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	AGUA MINERAL COM GÁS	fardo com 12 garrafas de 310 ml	FD	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
	AGUA MINERAL SEM GÁS	fardo com 12 garrafas de 310 ml	FD	400	R\$ 1,23	R\$ 492,00
Valor Total Geral					R\$ 772,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 13

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	ADOÇANTE	Adoçante líquido dietético, à base de sucralose, de primeira qualidade, bico dosador, frasco com 100ml. Devendo conter a data de validade impressa em cada frasco (mínimo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da fabricação).	FR	500	R\$ 11,83	R\$ 5.915,00
Valor Total Geral						R\$ 5.915,00

LOTE 14

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	FILTRO DE PAPEL	- Descrição: Caixa de filtros de papel de café de celulose - Filtro nº 103 - Caixa com no mínimo 30 unidades	CX	400	R\$ 4,04	R\$ 1.616,00
	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL (ÁGUA)	- Características: em poliestireno; atóxico; transparente; massa de cada copo pesando no mínimo 1,62 gramas que deverão constar impressos na manga ou no copo; de boa resistência e qualidade, de material apropriado para o uso ao qual se destina, utilização: líquidos frios e quentes; - Capacidade 180 ml - Acondicionamento: Unidade de Fornecimento: mangas com 100 unidades acondicionadas em caixas com 2.500 unidades	PT	6.000	R\$ 4,83	R\$ 28.980,00
	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL (CAFÉ)	- Características: em poliestireno; atóxico; massa de cada copo pesando no mínimo 0,10 kg que deverão constar impressos na manga ou no copo; de boa resistência e qualidade, de material apropriado para o uso ao qual se destina, utilização: líquidos quentes; - Capacidade mínima de 50 ml - Acondicionamento: Unidade de Fornecimento: mangas com 100 unidades acondicionadas em caixas com 5.000 unidades Obs.: De acordo com norma da ABNT NBR 14865/2002	PT	2.000	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
	GARRAFA TÉRMICA	Garrafa térmica de pressão, cor lisa, capacidade para 1 litro	PÇ	120	R\$ 57,97	R\$ 6.956,40
	GUARDANAPO DE PAPEL	Características: guardanapo de papel, celulose, 22cmx23cm, branco, folha dupla, macio - Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades	PT	2.000	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00
	MEXEDOR EM PLÁSTICO	- Características: mexedor plástico para bebidas; cor cristal/transparente; tamanho aproximado de 8 a 11 centímetros; composição poliestireno atóxico, próprio para contato com alimentos; utilização para misturar café, chá e similares quentes ou frios em copos padrão de até 200 ml - Acondicionamento/Unidade de Fornecimento: pacotes com 500 ou 1000 unidades.	PT	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
	PAPEL TOALHA FUNDO BANDEJA	- Papel toalha fundo de bandeja, cor branca, <i>medindo aproximadamente 24x39,5cm</i> - Embalagem com 500 unidades.	PT	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
Valor Total Geral					R\$ 48.114,90	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 15

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	CAFÉ	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, sem glúten e de categoria "SUPERIOR". Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e sabor característicos do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos. Com selo de pureza ABIC. Embalagem: pacote com 500 gramas, embalagem a vácuo, (validade mínima de 10 meses) a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem	PT	8.000	R\$ 13,77	R\$ 110.160,00
Valor Total Geral					R\$ 110.160,00	

LOTE 16

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	AÇUCAR	Açúcar, tipo refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados	PT	4.000	R\$ 5.19	R\$ 20.760,00
Valor Total Geral					R\$ 20.760,00	

LOTE 17

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ	Alimento Achocolatado em pó instantâneo, contendo como ingredientes: açúcar, leite em pó integral, maltodextrina, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, cacau em pó, vitaminas, estabilizante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes, não contém glúten, para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes, "Tipo Vending"pacote – com 1,300kg	PT	500	R\$ 58,91	R\$ 29.455,00
2	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO ORIGINAL	Café solúvel granulado original com granulometria específica para máquinas, "tipo Vending", para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes pacote 500g (quinhentos gramas).	PT	400	R\$ 33,85	R\$ 13.540,00
3	PREPARO SÓLIDO PARA BEBIDA DE CHÁ SABOR LIMÃO	Preparo sólido para bebida de chá sabor limão contendo açúcar, extrato de chá, acidulantes ácido cítrico e ácido tartárico, antiulectante dióxido de silício e aromatizante, não contém glúten, "Tipo Vending" para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes – pacote com 1kg	PT	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
4	LEITE EM PÓ DESNATADO	Leite em pó desnatado "Pó Fino" enriquecido com vitaminas (A e D), "Tipo Vending" para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes – pacote com 500g (quinhentos gramas).	PT	600	R\$ 38,75	R\$ 23.250,00
Valor Total Geral					R\$ 82.245,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ANEXO III

FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES

Razão Social		Telefone (1)	
Telefone (2)	Fac-símile	e-mail	
Endereço		Complemento	
Bairro	CEP	Cidade	Estado

Dados do escritório/filial/representação comercial na Cidade de SÃO PAULO, se houver. <i>(somente para a empresa que possui sua sede em outra Cidade)</i>			
Endereço		Complemento	
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone	Fac-símile	e-mail	

Objetivo comercial constante do contrato social

Produtos/Serviços que está apta a fornecer

Capital social	Data da última atualização do contrato social	CNPJ
Tempo de atividade	Inscrição estadual	Inscrição municipal

Diretor responsável (nome)	Gerente de vendas (nome)
----------------------------	--------------------------

Nome do responsável pelas informações	Assinatura	Data
---------------------------------------	------------	------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

verso do anexo III – Ficha Cadastral de Fornecedores

**DOCUMENTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO
NO CADASTRO DE FORNECEDOR DO CREA-SP**

- 1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- 2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 3) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 4) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – CND/INSS.
- 5) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – FGTS.
- 6) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do LICITANTE, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 7) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do LICITANTE, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 8) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do LICITANTE, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 9) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 10) Ato constitutivo, estatuto ou contrato Social ou Estatuto Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Observações:

- a) *Os documentos deverão ser apresentados nos originais ou em cópias autenticadas, podendo este CREA-SP reconhecer a autenticidade de cópias desde que acompanhadas dos seus respectivos originais.*
- b) *Os documentos que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias a contar da data da emissão do respectivo documento.*
- c) *Este cadastro poderá ser atualizado à medida que a documentação solicitada tenha o seu prazo de validade vencido.*

CREA-SP - Unidade de Contratos e Licitação-UCL

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 - 7º andar - Pinheiros

01452-920 - SÃO PAULO, SP

Tel. (11) 3095-4725 - 6411 - 6412 ou 6413 ou Fax: (11) 3812-7954



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ANEXO IV

MODELO “A”: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

CREA-SP

Pregão Eletrônico nº 024/2017

Sistema de Registro de Preços

Processo Administrativo L-028/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Materiais de Expediente para suprir estoque do CREA-SP.

_____, inscrito no **CNPJ**
nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).
_____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido
pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de
dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)

(representante legal)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CREA-SP

Pregão Eletrônico nº 024/2017

Sistema de Registro de Preços

Processo Administrativo nº L-028/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Materiais de Expediente para suprir estoque do CREA-SP.

_____, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, **DECLARA**, para fins legais, ser Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, em especial no que tange ao conceito trazido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 daquela Lei Complementar.

(local e data)

(representante legal)

Observação: A declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ANEXO VI
MODELO DE CAPA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**ANEXO VI -B
MODELO DE COLCHETE**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º */2017**
Processo nº L-028/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA CAIXAS DE PAPELÃO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR O ESTOQUE DE ALMOXARIFADO CREA-SP

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, instituído pelo Decreto Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e mantido pela Lei Federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 1.059, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob n.º 60.985.017/0001-77, neste ato representado por seu Presidente, o Engenheiro de Telecomunicações **VINICIUS MARCHESE MARINELLI**, portador da cédula de identidade RG n.º 34.123.915 X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 304.423.178-75, registrado no **CREA-SP** sob n.º **5062051089**, doravante denominado simplesmente **CREA-SP**, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n.º ***/17, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicado no DOU do dia _____, bem como a declaração de registro de preços e o respectivo fornecedor do(s) item (s) publicado no DOU de _____, e a respectiva homologação conforme r. despacho de fls. ____ do processo L-028/2017, **RESOLVE** registrar os preços da empresa _____, com sede na _____, ____ - _____ - _____/____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com Inscrição Estadual n.º _____ e Inscrição Municipal n.º _____, neste ato representada por seu _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____ e inscrito no CPF/MF sob n.º _____, doravante denominado simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no respectivo Edital de Pregão Eletrônico n.º ***/2017 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 7.892 de 23/01/2013 e n.º 5.450, de 31/05/2005 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, em conformidade com as disposições a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 O presente Contrato tem por objeto o registro de preços para fornecimento de diversos materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais de expediente para suprir o estoque do CREA-SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º ***/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

- 2.1** A entrega deverá ser efetuada na **Unidade de Recursos Materiais-URM** deste Conselho, localizada na Rua José Gomes Falcão, 120-A/B – Barra Funda - São Paulo, SP, CEP-01139-010, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h às 16h.
- 2.2** O prazo de entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, que serão contados após o recebimento da formalização de compra emitida pelo CREA-SP.
- 2.3** O material deverá ser entregue acompanhado de, no mínimo, 02 (duas) vias da Nota Fiscal.
- 2.4** Serão recusados os materiais cujo exame comprovar que:
- a) não foram observadas as condições de fornecimento e especificações exigidas neste Edital e seus anexos;
 - b) apresentem defeitos físicos ou de fabricação;
 - c) apresentem avarias que possam ser atribuídas às embalagens inadequadas ou insuficientes;
 - d) não correspondam às marcas solicitadas.
- 2.5** Obriga-se o fornecedor a providenciar, por sua conta e risco, a imediata substituição dos materiais recusados por qualquer dos motivos relacionados no item “2.4” acima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

2.6 A aceitação dos materiais não exime o fornecedor das responsabilidades pelas garantias por este oferecida.

2.7 O CREA-SP não aceitará a entrega parcelada dos materiais solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 Para cada solicitação dos materiais objeto da presente Ata de Registro de Preços por parte do **CREA-SP**, será emitido um documento oficial à **EMPRESA REGISTRADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4 O recebimento será efetuado nas seguintes condições:

a) **Provisoriamente:** pela Unidade de Recursos Materiais do CREA-SP, no ato da entrega do(s) material(is), para posterior verificação da conformidade do material/produto com as especificações do objeto;

b) **Definitivamente:** em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação pela Unidade de Recursos Materiais do **CREA-SP**.

4.1 A **EMPRESA REGISTRADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a substituição do(s) materiais eventualmente recusado(s). Neste caso, o **CREA-SP** terá novo prazo para recebimentos conforme subitens “4.a” e “4.b” acima mencionados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

5 O pagamento do objeto contratado será efetuado à CONTRATADA no prazo de 28 (vinte e oito) dias após o recebimento do(s) material(is), mediante apresentação da nota fiscal ou fatura, a qual deverá ser entregue na sede “Barra Funda” do CREA-SP, na **Unidade de Recursos Materiais-URM** deste Conselho, localizada na Rua José Gomes Falcão, 120-A/B – Barra Funda - São Paulo, SP, CEP-01139-010, com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que abrange também a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (conforme Portarias nºs 358, de 5 de setembro de 2014 e 1751, de 2 de outubro de 2014);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CNDT** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1 O **CREA-SP** efetuará a retenção dos impostos eventualmente incidentes sobre o valor do bem/serviço, conforme previsto na Lei Federal nº 9.430/96 e Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e seu anexo.

5.2 Caberá à **EMPRESA REGISTRADA** destacar na Nota Fiscal os tributos que eventualmente incidam sobre o valor do bem/serviço, nos termos previsto na Lei Federal nº 9.430/96, Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e seu anexo.

5.3 A **EMPRESA REGISTRADA** é responsável pelos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, incidentes sobre os serviços contratados.

5.4 Se a **EMPRESA REGISTRADA** descumprir qualquer termo ou condição a que se obrigar na presente Ata, por sua exclusiva culpa poderá o **CREA-SP**, reter o pagamento, até que seja sanado o respectivo inadimplemento, não sobrevivendo, portanto, qualquer ônus ao **CREA-SP** resultante desta situação.

5.5 Na hipótese do **CREA-SP**, por sua exclusiva culpa, efetuar com atraso qualquer pagamento previsto na Ata de Registro de Preços, ficará sujeito à multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor devido, calculada proporcionalmente aos dias em atraso.

5.6 O **CREA-SP** pagará somente pelos materiais efetivamente pedidos e recebidos e/ou pelos serviços efetivamente e regularmente prestados.

5.7 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 01 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 1

	Produto	Descrição	Unid	Total
1	ÁGUA SANITÁRIA	Composição: Água sanitária solução aquosa princípio ativo: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p, produto à base de cloro - Embalagem plástica contendo 1 litro, em caixas com 12 embalagens - Validade: 1 ano da data da fabricação - Produto com registro no Ministério da Saúde.	FR 204	
2	DETERGENTE	Composição: Tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e veículo - Embalagem: Em Polietileno Virgem com Tampa Push Pool - Fragrância: Neutro, Frasco com 500ml - Validade: 36 meses, a partir da data de fabricação	FR 400	
3	ESPONJA	Descrição: Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. - Propriedades Físicas: Largura (mm): 75 ± 1 / Espessura total (mm): mín. 22,0 / Comprimento (mm): 110 ± 1 - Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra) - Embaladas individualmente ou, no máximo, 3 unidades por embalagem	PÇ 300	
4	FLANELA	Descrição: 100% algodão medindo 30x40cm, na cor laranja	PÇ 100	
5	LÃ DE AÇO	Descrição: Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico - Pacote com 60g - Embalado em 08 unidade	PT 120	
6	LIMPADOR INSTANTÂNEO	Composição: Tensoativo aniônico biodegradável; - tensoativo não aniônico; - coadjuvantes; - solubilizante; - veículo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de sólidos: 15 a 16 %; - volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo - Embalagem com 500 ml	FR 200	
7	PASTA PARA LIMPAR AS MÃOS	Composição: Dolomita (pó de mármore), sabão base, carbonato de sódio, óleo de eucalipto e água - Frasco com 1kg - Produto saneante notificado na Anvisa	FR 30	
8	SAPONÁCIO	Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência de "Limão"- Frasco com 300g- Exclusivo sistema de tampa "abre-fecha" - Contém tensoativo biodegradável	FR 60	
Valor Total Geral			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

5.8 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 02 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

LOTE 2

Produto	Descrição	D	Qtd.	Valor Unit	Total
1 PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO	- Descrição: Folhas duplas de alta qualidade, gofrado, picotado, na cor branca, neutro, sem relevo, compostos de 100% fibras celulóticas/naturais, exceto aparas de papel - Medindo 30mx10cm, - Tubete medindo de 4,0cm- Embalagem com fardos com boa visibilidade com 64 rolos Obs.: Conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R.	RL	32.000		

5.9 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 03 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

LOTE 3

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	PAPEL TOALHA AMERICANO	Descrição: Papel toalha, tipo americano, folha branca, com 3 dobras - Medida 26x23cm, para uso em toalheiro Klassic Laleka ref. 44135 - Embalagem com 1250 folhas	FD	10.000			

5.10 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 04 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

LOTE 4

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	SABÃO DE COCO	Composição - Sabão de ácidos graxos de coco, babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, corante, fragrância e água - Peso: 200 g	PÇ	100			
2	SABÃO EM	Composição - Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de	PÇ	300			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

	PEDRA GLICERINADO	sebo, sabão de ácidos graxos de soja, bentonita, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, perfume e água- Peso: 200 g					
3	SABONETE DE GLICERINA	- Composição: Sabão base com glicerina, dipropilenoglicol, etanol, sacarose, propilenoglicol, laurel éter sulfato de sódio, perfume, edta, contrante azul alimento nº2 e vermelho nº3 - Fragância "Odor de Rosas"- Peso: 90 g	PÇ	120			
4	SABONETE ESPUMA PARA AS MÃOS	mula balanceada com agentes emoliantes e umectantes, pH neutro, biodegradável, alta formação de espuma, especial para limpeza das mãos, fragrância suave, sachê com 500ml. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação e validade. " Para uso em dispenser".	FR	600			
5	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS	fragrância Floral, galão com 5 litros	GL	200			

5.11 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 05 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

LOTE 5

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	Descrição: Saco plástico para lixo, cor preta, boca larga, reforçado, com 0,14mm de espessura - Capacidade: 100 litros - Embalagem: pacote com 100 unidades Obs.: N NBR 9190, NBR 9191	PT	500			
2	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	Descrição: Saco plástico para lixo, cor preta, reforçado, com 0,12mm de espessura - Capacidade: 40 litros - Embalagem: pacote com 100 unidades Obs.: N NBR 9190, NBR 9191	PT	800			

5.12 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 06 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

LOTE 6

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHAS	folha dupla, sem perfume, para uso em dispenser com sistema interfolhado, medindo 21,5 x 11,0 cm. Pacotes com 250 folhas. Caixa com 48 pacotes. CARACTERÍSTICAS- Folha dupla com	PT	24.000			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

		toque de seda, proporcionando extrema maciez; - Produzido com papel facial, muito mais macio e absorvente; - Tecnologia "Clean Cut" (todas as folhas já vem totalmente cortadas); - Tecnologia "invisible bond" (todas as folhas são coladas); - Saem uma a uma do dispensador, propiciando economia e praticidade; - 100% de aproveitamento do produto; - Papel higiênico 100% biodegradáveis; - Produzido com 100% celulose virgem. Certificação FSC®					
--	--	---	--	--	--	--	--

5.13 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 07 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

LOTE 7

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	ar	r	Unit	or	Total
1	UMEDECEDOR REDONDO PARA DEDOS	com base plástica	PÇ	200					
2	CANETA ESFEROGRÁFICA	com corpo transparente/fumê, grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia, ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0,7 a 1,00mm e com protetor roscável, tinta à base de óleo na cor azul.	PÇ	8.000					
3	CANETA ESFEROGRÁFICA	com corpo transparente/fumê, grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia, ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0,7 a 1,00mm e com protetor roscável, tinta à base de óleo na cor preta.	PÇ	4.000					
4	CANETA ESFEROGRÁFICA	com corpo transparente/fumê, grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia, ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0,7 a 1,00mm e com protetor roscável, tinta à base de óleo na cor vermelha.	PÇ	2.000					
5	CANETA MARCA TEXTO	na cor amarela	PÇ	2.000					
6	CANETA MARCA TEXTO	na cor rosa.	PÇ	600					
7	CANETA MARCA TEXTO	na cor verde	PÇ	1.000					
8	PINCEL ATÔMICO	na cor azul.	PÇ	500					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

9	PINCEL ATÔMICO	na cor vermelha	PÇ	300			
10	LÁPIS DE GRAFITE PRETO N.º 2	corpo sextavado e com borracha da ponta.	PÇ	2.000			
11	LÁPIS BORRACHA		PÇ	120			
12	BORRACHA PLÁSTICA	cor branca, com protetor, tamanho pequeno	PÇ	600			
13	APONTADOR	plástico com 1 furo	PÇ	300			
14	RÉGUA ACRÍLICA	de 30 cm.	PÇ	300			
15	TESOURA	toda em material cromado, tipo doméstica com 7".	PÇ	200			
16	CORRETIVO LÍQUIDO	à base de água, frasco com 18 ml.	FR	300			
17	COLA BRANCA LÍQUIDA	frasco com 40g	FR	600			
18	COLA EM BASTÃO	tubete com no mínimo 10g, à base de éter poliglucosídeo e tampa hermética.	PÇ	3.000			
19	CLIPS N.º 01	caixa com 100 unidades.	CX	1.200			
20	CLIPS N.º 08	caixa com 25 unidades.	CX	1.000			
21	COLCHETE N.º 10	caixa com 72 unidades. Fechados pronto para uso(obs.vide Anexo VI)	CX	1.000			
22	COLCHETE N.º 15	caixa com 72 unidades Fechados pronto para uso(obs.vide Anexo VI)	CX	300			
23	GRAMPO COBREADO 26/6	para grampeador de mesa, caixa com 5000 unidades.	CX	600			
24	GRAMPO GALVANIZADO	para grampeador Rapid, 9/10, cx com 5000 unidades	CX	12			
25	GRAMPEADOR DE MESA	para pente inteiro de 200 grampos 26/6, com corpo de metal, capacidade para 20 folhas e alcance mínimo de 90mm.	CX	200			
26	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	corpo em aço inox, espessura 0,76mm	PÇ	120			
27	BARBANTE DE ALGODÃO Nº 8	com 08 fios, cor branca, rolo com 250g	RL	200			
28	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO	com prendedor tipo "Romeu e Julieta", cor azul escura.	PÇ	300			
29	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO	com aba e elástico, cartão triplex, cor azul escura.	PÇ	500			
30	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE	com aba e elástico para fechamento, lombo de 4cm, nas cores verde, fumê, transparente e azul, 200 unidades de cada)	PÇ	800			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

31	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE	com aba e elástico para fechamento, lombo de 3cm, nas cores verde, fumê, transparente e azul, 100 unidades de cada	PÇ	400			
32	PASTA PVC	crystal em "L" tamanho ofício	PÇ	10.000			
33	PASTA SUSPensa COM PONTEIRAS PLÁSTICAS	com prendedor tipo "Romeu e Julieta" e visor em PVC transparente	PÇ	2.000			
34	PASTA CLASSIFICADORA AZ	o ofício, lombo largo, com visor plástico.	PÇ	1.200			
35	PERFURADOR DE PAPEL PARA 02 FUROS	o médio com capacidade para perfuração de 2,5mm (aproximadamente 15 folhas de papel sulfite 75g/m²).	PÇ	120			
36	PERFURADOR DE PAPEL PARA 02 FUROS	anho grande, com capacidade para perfuração de 5mm (aproximadamente 30 folhas de papel sulfite 75g/m²).	PÇ	100			
37	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 03	com tinta cor azul	PÇ	200			
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	medida: 12mm x 65m	RL	300			
39	LÂMINA LARGA PARA ESTILETE	ura da lâmina 0,50mm, largura da lâmina 18,20mm, estojo com 10 unidades	ET	60			
40	ESTILETE PARA LÂMINA LARGA	o termoplástico com proteção interna em aço, bi cromatizado na cor preta, espessura da lâmina 0,50mm, largura da lâmina 18,20mm.	PÇ	200			
41	BLOCO ADESIVO TAMANHO PEQUENO	r amarela, medida: 38 x 51mm (totalizando 4000 blocos)	PT	1.000			
42	BLOCO ADESIVO	o médio, cor amarela, medida: 76 x 102mm	BL	2.000			
43	FITA ADESIVA VEGETAL	hágica), medida: 12mm x 33m	RL	120			
44	ELÁSTICO N.º 18 EM LÁTEX	caixa com 100g.	CX	600			
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	didada: 48mm x 50m ou 50mm x 50m.	RL	2.000			
46	TINTA COR AZUL PARA CARIMBEIRA	frasco c/ 40ml.	FR	120			
47	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTO- ENTINTADO	frasco com 40ml	FR	120			
48	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE	com 02 furos tamanho ofício, espessura média com 0,12 micras, embalados em número de 10 unidades por maço. ou 10.000peças.	MÇ	2.000			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

49	CADERNO UNIVERSITÁRIO	TIPO	dura com 96 folhas em espiral.	PÇ	200			
50	CAIXA POLIONDA	PLÁSTICA	para arquivo morto medida: 360 x 250 x 135mm. (na cor azul).	PÇ	2.000			
51	CAIXA POLIONDA	PLÁSTICA	para arquivo morto, medindo 380 x 290 x 175mm. (1000 unidade na cor azul e 1000 unidade na cor amarela).	PÇ	2.000			
52	BOBINA DE PAPEL		para embrulho semi-kraft 50g, 12kg, com 60cm de largura	BO	100			
53	PAPEL PARA FLIP-CHART		medida: 66x96cm, bloco com 50 folhas.	BL	12			
54	CESTO EM FIBRA		na cor (preta) par lixo medindo 35cm	PÇ	120			
55	CAIXA DE ETIQUETA FOLHA		tamanho carta, cor branca, com 2 etiquetas para CD/DVD por folha – diâmetro 115mm - Caixa com 50 etiquetas	CX	12			
56	MARCADOR DE PÁGINA EM ADESIVOS		reposicionáveis, medida 45x12mm. Embalagem: com 05 cores – 125 folhas	PT	1.000			
57	BATERIA ALCALINA		9 volts	PÇ	200			
58	PILHA ALCALINA		pequena AA 1,5v	PÇ	400			
59	PILHA ALCALINA		AAA 1,5v	PÇ	400			

5.14 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 08 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

LOTE 8

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	marca	Valor Unit	Valor Total
1	BOBINA PARA MÁQUINA	de calcular, medida: 57mm x 30m.	PÇ	100			
2	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO	para impressora Bermatech, medida: 7,9cm x 50m, cor branca.	BO	100			
3	ROLETE DE IMPRESSÃO PARA CALCULADORAS	de mesa marca Procalc modelo LP-45 e marca Sharp modelo EL-1801V, sendo 25 peças para cada marca.	PÇ	50			

5.15 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 09 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 9

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	BOBINA TÉRMICA	57mm x 300m, para emissão de comprovante de registro de ponto (relógio de ponto eletrônico)	BO	200			

5.16 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 10 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

LOTE 10

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	PAPEL SULFITE	Pacotes com 500 folhas de papel sulfite medindo 210x297mm, formato A-4, cor branca - 75g/m ² , alcalino, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora a laser e a jato de tinta, embalagem: caixa com 2.500 (5 pacotes) ou com 5.000 folhas (10 pacotes).	PT	14.000			

5.17 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 11 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

LOTE 11

It.	Produto	Descrição	UD	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Azul medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	8.000			
2	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Vermelha medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	6.000			
3	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Amarela medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	3.000			
4	PASTA TIPO	camurça Verde medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo	PÇ	100			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

	CATÁLOGO EM PVC	150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta					
5	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Laranja medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor preta	PÇ	100			
6	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PVC	camurça Preta medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm, com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas Impressão 1x0 na cor dourada	PÇ	500			

5.18 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 12 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

LOTE 12

	Produto	Descrição	Unit.	Qtd.	Preço	Unit	Total
1	AGUA MINERAL COM GÁS	fardo com 12 garrafas de 310 ml	FD	200			
2	AGUA MINERAL SEM GÁS	fardo com 12 garrafas de 310 ml	FD	400			

5.19 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 13 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

LOTE 13

	Produto	Descrição	Unit.	Qtd.	Preço	Unit	Total
1	ADOÇANTE	Adoçante líquido dietético, à base de sucralose, de primeira qualidade, bico dosador, frasco com 100ml. Devendo conter a data de validade impressa em cada frasco (mínimo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da fabricação).		500			

5.20 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 14 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 14

It.	Produto	Descrição	Unid.	Qtd.	Unit	Total
1	FILTRO DE PAPEL	- Descrição: Caixa de filtros de papel de café de celulose - Filtro nº 103 - Caixa com no mínimo 30 unidades	CX	400		
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL (ÁGUA)	- Características: em poliestireno; atóxico; transparente; massa de cada copo pesando no mínimo 1,62 gramas que deverão constar impressos na manga ou no copo; de boa resistência e qualidade, de material apropriado para o uso ao qual se destina, utilização: líquidos frios e quentes; - Capacidade 180 ml - Acondicionamento: Unidade de Fornecimento: mangas com 100 unidades acondicionadas em caixas com 2.500 unidades Obs.: De acordo com norma da ABNT NBR 14865/2002	PT	6.000		
3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL (CAFÉ)	- Características: em poliestireno; atóxico; massa de cada copo pesando no mínimo 0,10 kg que deverão constar impressos na manga ou no copo; de boa resistência e qualidade, de material apropriado para o uso ao qual se destina, utilização: líquidos quentes; - Capacidade mínima de 50 ml - Acondicionamento: Unidade de Fornecimento: mangas com 100 unidades acondicionadas em caixas com 5.000 unidades Obs.: De acordo com norma da ABNT NBR 14865/2002	PT	2.000		
4	GARRAFA TÉRMICA	Garrafa térmica de pressão, cor lisa, capacidade para 1 litro	PÇ	120		
5	GUARDANAPO DE PAPEL	Características: guardanapo de papel, celulose, 22cmx23cm, branco, folha dupla, macio - Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades	PT	2.000		
6	MEXEDOR EM PLÁSTICO	- Características: mexedor plástico para bebidas; cor cristal/transparente; tamanho aproximado de 8 a 11 centímetros; composição poliestireno atóxico, próprio para contato com alimentos; utilização para misturar café, chá e similares quentes ou frios em copos padrão de até 200 ml - Acondicionamento/Unidade de Fornecimento: pacotes com 500 ou 1000 unidades.	PT	400		
7	PAPEL TOALHA FUNDO BANDEJA	- Papel toalha fundo de bandeja, cor branca, medindo aproximadamente 24x39,5cm - Embalagem com 500 unidades.	PT	50		

5.21 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 15 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

LOTE 15

Produto	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Total
1	CAFÉ Café, em pó homogêneo, torrado e moído, sem glúten e de categoria “SUPERIOR”. Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e sabor característicos do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos. Com selo de pureza ABIC. Embalagem: pacote com 500 gramas, embalagem a vácuo, (validade mínima de 10 meses) a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem	PT	8.000		

5.22 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 16 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

LOTE16

Produto	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Total
1	AÇUCAR Açúcar, tipo refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados	PT	4.000		

5.23 Os preços dos produtos/serviços registrados nesta ata relativos ao Lote nº 17 constam da proposta comercial da **EMPRESA REGISTRADA**, que é parte integrante desta ata, possuindo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

LOTE 17

Produto	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Total
1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ Alimento Achocolatado em pó instantâneo, contendo como ingredientes: açúcar, leite em pó integral, maltodextrina, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, cacau em pó, vitaminas, estabilizante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes, não contém	PT	500		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

		glúten, para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes, "Tipo Vending" pacote – com 1,300kg				
2	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO ORIGINAL	Café solúvel granulado original com granulometria específica para máquinas, "tipo Vending", para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes pacote 500g (quinhentos gramas).	PT	400		
3	PREPARO SÓLIDO PARA BEBIDA DE CHÁ SABOR LIMÃO	Preparo sólido para bebida de chá sabor limão contendo açúcar, extrato de chá, acidulantes ácido cítrico e ácido tartárico, antiemectante dióxido de silício e aromatizante, não contém glúten, "Tipo Vending" para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes – pacote com 1kg	PT	400		
4	LEITE EM PÓ DESNATADO	Leite em pó desnatado "Pó Fino" enriquecido com vitaminas (A e D), "Tipo Vending" para uso em máquina automática de café e outras bebidas quentes – pacote com 500g (quinhentos gramas).	PT	600		

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES DA EMPRESA REGISTRADA

6 A EMPRESA REGISTRADA deverá realizar a entrega dos materiais dentro das especificações, marcas e prazos estabelecidos.

6.1- A EMPRESA REGISTRADA deverá responsabilizar-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que porventura, estejam fora das especificações e/ou tenham sofrido alguma espécie de dano durante o transporte, independente do motivo alegado.

6.2 A EMPRESA REGISTRADA deverá oferecer garantia conforme estipulado na Cláusula Décima Terceira, corrigir eventuais defeitos verificados no(s) bem(ns) durante o período de garantia. Em caso de impossibilidade de correção, esta deverá proceder à substituição do material por outro com características idênticas;

6.3 A EMPRESA REGISTRADA se responsabiliza por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o(s) bem(ns) seja(m) entregue(s) nas dependências do **CREA-SP**, tais como: impostos, tarifas, fretes, etc.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP****CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREPOSTO DA EMPRESA REGISTRADA**

7 Fica estabelecido que o Preposto da **EMPRESA REGISTRADA** para representá-la perante o **CREA-SP** na execução da presente Ata é o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____ e inscrito no CPF/MF sob n.º _____.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8 Caso a **EMPRESA REGISTRADA**, por sua exclusiva culpa, venha a inadimplir parcial ou absolutamente qualquer obrigação consignada na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo do já estabelecido em lei, ficará sujeita também a:

a) Pagar multa moratória no montante de 1% (um por cento) do valor global da Ata de Registro de Preços, por dia, em se tratando de simples mora no cumprimento da obrigação;

b) Pagar multa compensatória no montante de 20% (vinte por cento) do valor global da Ata de Registro de Preços, em se tratando de inadimplemento absoluto.

8.1 Será facultado ao **CREA-SP**, na hipótese da **EMPRESA REGISTRADA** por sua exclusiva culpa dar azo à rescisão da Ata de Registro de Preços, optar entre:

a) A efetiva rescisão da Ata de Registro de Preços, mas exigindo da **EMPRESA REGISTRADA**, a multa compensatória prevista na alínea “b” do item “8”, a título de indenização por perdas e danos;

b) O efetivo cumprimento da obrigação em atraso, (a qual não tenha caracterizado o inadimplemento absoluto), mas exigindo da **EMPRESA REGISTRADA** neste caso, também o pagamento da multa moratória prevista na alínea “a” do item “8”.

8.2 Se a obrigação, cujo atraso, originar a opção prevista na alínea “b” do item “8.1”, vier a caracterizar o inadimplemento absoluto, o **CREA-SP** poderá exigir da **EMPRESA REGISTRADA**, concomitantemente, a multa moratória prevista na alínea “a” do item “8” (pelo atraso) e multa compensatória prevista na alínea “b” do item “8” (pelo inadimplemento absoluto).

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

8.3 O **CREA-SP** poderá descontar dos pagamentos eventualmente devidos à **EMPRESA REGISTRADA**, os valores correspondentes à aplicação de multa contratual ou, ser for o caso, efetuar cobrança judicial.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

9.1 A presente Ata poderá ser rescindida nos termos e hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GERENCIAMENTO/ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10 A Unidade de Recursos Materiais do Departamento Administrativo e de Suprimentos do **CREA-SP** será a responsável pelos atos de controle, administração, e gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 As despesas oriundas da execução da presente Ata de Registro de Preços ficarão a cargo das contas nº 6.2.2.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação e 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente, 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha e 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

12 Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições da presente Ata, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA

13 A data de fabricação do produto não poderá ser superior a 06 (seis) meses da data da formalização de compras.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

13.1 O prazo de validade do produto deverá estar expresso na embalagem ou produto e deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento.

13.2 Durante o período de garantia dos materiais ofertados, a **EMPRESA REGISTRADA** deverá substituir, a qualquer tempo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, o material que apresentar defeito de fabricação, enquanto vigorar a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CREA-SP

14 O CREA-SP obriga-se a:

- a) acompanhar o fornecimento dos materiais pela EMPRESA REGISTRADA, por meio da Unidade de Recursos Materiais-URM responsável pelo recebimento dos materiais;
- b) pagar à EMPRESA REGISTRADA nos termos e condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

15 Integram a presente Ata como se nela estivesse transcrito o Edital de Pregão Eletrônico n.º***/2017 e a Proposta Comercial apresentada pela **EMPRESA REGISTRADA**, anexados no processo administrativo L-028/2017.

15.1 É expressamente proibida, por parte da **EMPRESA REGISTRADA**, durante a execução do objeto desta Ata, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do **CREA-SP**.

15.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições pactuadas, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais.

15.3- A presente Ata de Registro de Preços não autoriza, nem a **EMPRESA REGISTRADA** tem direito nem poderes e nem deverá comprometer ou vincular a Administração Pública Contratante a qualquer acordo, Contrato ou reconhecimento, nem induzir, renunciar ou transigir quaisquer dos direitos do CREA-SP ou, ainda, assumir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

qualquer obrigação em nome deste, a qual não se responsabilizará por quaisquer reclamações de lucros cessantes ou danos pleiteados por Terceiros em decorrência ou relacionados com a celebração, execução ou rescisão desta Ata.

15.4- Caso qualquer das Cláusulas desta Ata seja ou se torne legalmente ineficaz, a validade do documento como um todo não deverá ser afetado.

15.5- Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, respectivos decretos regulamentadores, do Decreto n.º 7.892 de 23/01/2013 e da Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

16- As partes de comum acordo elegem o Foro da Justiça Federal de São Paulo, para dirimir qualquer lide oriunda da presente Ata, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, de de 2017.

Pelo CREA-SP:

Engenheiro VINICIUS MARCHESE MARINELLI
CREA nº 506205189
PRESIDENTE

Pela EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

1) _____	2) _____
Nome:	Nome:
RG:	RG: